Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2013.11.25 19:34:44 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nº 4.011

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VIRGINIA PRAXEDES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.917 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Hídricos - CDE-VI, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
DETRAN	26
IPEM	26
JUCETINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 1.919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SÉRGIO MURILO XAVIER para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria da Infraestrutura, designando-o para prestar serviços na Secretaria de Energias Limpas, Recursos Hídricos e Projetos Especiais, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 804 - CSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Escrivã de Polícia FABIANA ZANINI, matrícula 623500-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 815 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ, matrícula 362752-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 821 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral da Governadoria a Professora da Educação Básica LÉIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 1233424-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 822 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Saúde a Professora da Educação Básica LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula 144529-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 838 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **SE**CRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Recursos Hídricos, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 839 - CSS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 1, de 1º de junho de 2013, resolve

C E D E R

ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA-TO o Contador WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1271199-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 841 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PABLO ROBERTO SCHNEIDER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 20 de novembro de 2013.

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 842 - DISP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6 a servidora MARIA JESUÍTA PIAGEM DA LUZ EVANGELISTA, matrícula 428003-2, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 28 de outubro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 843 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SÉRGIO MURILO XAVIER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 046/2013/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 335/2013
Recorrente: Buteco e Choperia Devassa - CNPJ 17.223.228/0001-43
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - Alegação de que recentemente ocupa o local da Autuação - Que ao iniciar suas atividade já regularizou suas atividades - Que o anterior ocupante do local foi quem foi notificado e encerrou suas atividades. Recurso conhecido e provido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 046/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso do Recorrente supracitado para anular o Auto de Infração acima no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 047/2013/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 88/2013
Recorrente: Comunidade de Confissão Luterana de Dianópolis - TO - CNPJ 02.606.451/0001-00
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - Evento temporário sem autorização do CBMTO - Solicitação de autorização requerida a tempo - Equivocos no tocante à data do evento razão pela qual não houve autorização em tempo - Situação que mostra descabida a autuação. Recurso conhecido e provido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 047/2013/CA-CBMTO, foi conhecido e provido o recurso do Recorrente supracitado para anular o Auto de Infração acima no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 520/2013-SAMP/DGP

Reintegra Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e;

Considerando que o Policial Militar foi desligado do Serviço Ativo em 05 de dezembro de 2011, em virtude de Acórdão exarado nos Autos da Apelação Cível n° 6759/07, referente ao Mandado de Segurança nº 2006.0002.6520-9, no qual a 2ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, reformou a sentença fustigada no sentido de denegar a segurança perseguida;

Considerando a decisão judicial proferida pela Exma. Sra. Juíza de Direito Adelina Gurak, Relatora, da Ação Rescisória nº 5007608-83.2013.827.000, referente ao Mandado de Segurança nº 2006.0002.26520-9/0, da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 11 de novembro de 2013, o CB QPPM RG 06.027/3 SILVINO GAMA DE SOUSA - Mat. 8707227, ficando classificado no 1º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficia do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 11 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 522/2013-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea “a”; art. 108, 109 e 110 da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 370/2013/SAMP/DGP, datada de 23/07/2013, tendo como referência o pedido de antecipação de tutela nº 5019847-80.2013.827.2729;

Considerando a decisão proferida através do Agravo de Instrumento nº 5006645-75.2013.827.0000, do Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Eurípedes, o qual determinou a suspensão da decisão combatida;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º TEN QOA RG 00.371/1 DOURIVAN NOLETO DA SILVA - Mat. 485679, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 18 de novembro de 2013, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 370/2013/SAMP/DGP, datada de 23/07/2013, ficando classificado no 1º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 18 de novembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
022/2013	2013.0906.000090	Francisca Rejane de Lima Alves de Souza Mat. 862852-1	Denílson Cardoso Marinho Mat. 888756-6	Aquisição de Material gráfico(capa de processo)

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 020/2013
PROCESSO Nº: 2013.0906.000070
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER), COM VISTA NAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA
VALOR R$: 17.709,96 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.126.1060.2427.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
HELDER LOURENÇO BORGES, ELIWANIA DOS SANTOS SILVA E LEIDIANE SILVA BORGES (REPRESENTANTES - COMPULIDER COMERCIAL LTDA)

N.º CONTRATO: 022/2013
PROCESSO Nº: 2013.0906.000090
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA: C. F. DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSO), COM VISTA NAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA
VALOR R$: 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADESTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
CILSO FERNANDES DA SILVA (REPRESENTANTE - C. F. DA SILVA)

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

ERRATA AO CONTRATO Nº 066/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 66/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: CNH LATIN AMERICA LTDA - CNPJ 60.850.617/0001-28
OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas de pneus, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000, elemento de despesa 44.90.52, fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 14.757.000,00 (Quatorze milhões setecentos e cinquenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Rudimar Luis Rigo – Representante legal da CNH LATIN AMERICA LTDA
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se:PROCESSO nº 2013.3300.000254

ERRATA AO CONTRATO Nº 067/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 67/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: IPACOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 05.825.524/0001-35
OBJETO: Aquisição de Distribuidores de calcário e fertilizante de arrasto, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000 elemento de despesa 44.90.52,fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 2.508.600,00 (Dois milhões quinhentos e oito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Marildo Parise – IPACOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se: PROCESSO nº 2013.3300.000254

ERRATA AO CONTRATO Nº 068/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 68/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 92.264.472/0001-70
OBJETO: Aquisição de Grade aradora; Plantadora e Adubadora, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000 elemento de despesa 44.90.52,fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 5.555.400,00 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Flávio Alberto Osório Carvalho – KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se: PROCESSO nº 2013.3300.000254

ERRATA AO CONTRATO Nº 069/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 69/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 01.696.764/0001-26.
OBJETO: Aquisição de Roçadeiras de arrasto e Perfuradores de solo, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000 elemento de despesa 44.90.52, fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 1.242.000,00 (Hum milhão e duzentos e quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO;
Valdir de Sá e ainda, Helio Balestrin – FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se:PROCESSO nº 2013.3300.000254

ERRATA AO CONTRATO Nº 070/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 70/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: DAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME - CNPJ 08.660.210/0001-18.
OBJETO: Aquisição de Pulverizadores Agrícolas de Barras, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000 elemento de despesa 44.90.52, fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 630.700,00 (Seiscentos e trinta mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e, Lucas Eduardo Colombo – DAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME.
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se: PROCESSO nº 2013.3300.000254

ERRATA AO CONTRATO Nº 071/2013
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 2012.3300.000254
CONTRATO Nº: 71/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CONTRATADA: ANADIESEL S/A - CNPJ 01.018.332/0001-57.
OBJETO: Aquisição de Caminhões, decorrentes do Pregão Presencial nº 010/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20541100124660000 elemento de despesa 44.90.52,fontes 4219000025 e 0100000025.
VALOR: R$ 3.496.000,00 (Três milhões quatrocentos e noventa e seis mil).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e, João Marcelo Meira Pinelli de Abreu – Procurador da ANADÍESEL S/A.
Onde se lê: PROCESSO nº 2012.3300.000254
Leia-se: PROCESSO nº 2013.3300.000254

PROCESSO Nº 2013/3300/000.254
MODALIDADE/Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TRATOR, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E CAMINHÃO DE CARGA.

Despacho nº 467/2013 - Com base no Decreto nº 4.875 de 22 de agosto de 2013, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme ata e seus anexos, exarados às folhas de 1191 a 1212, em favor das empresas: CNH LATIN AMÉRICA LTDA, item 01, no valor unitário de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), totalizando R$ 13.640.000,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil reais); CNH LATIN AMÉRICA LTDA, item 02, no valor unitário de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais), totalizando R$ 1.117.000,00 (um milhão, cento e dezessete mil reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, item 03, no valor unitário de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando R$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais); IPACOL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, item 04, no valor unitário de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), totalizando R$ 2.508.600,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos reais); DAP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME, item 05, no valor unitário de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando R$ 630.700,00 (seiscentos e trinta mil e setecentos reais); KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, item 06, no valor unitário de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), totalizando R$ 2.915.400,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil e quatrocentos reais); FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, item 07, no valor unitário de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), totalizando R$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais); ANADIESEL S/A, item 08, no valor unitário de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), totalizando R$ 3.312.000,00 (três milhões, trezentos e doze mil reais); ANADIESEL S/A, item 09, no valor unitário de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, item 10, no valor unitário de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor total: R$ 28.231.700,00 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO**

PORTARIA-SCIDADES Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor, LEONARDO PRADO MARQUEZ, Diretor de Desenvolvimento Urbano CDE-VI, n.º funcional 725885-3, referente ao período aquisitivo de 17/01/2012 a 16/01/2013, suspensa pela Portaria-SECID N.º 004, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.792, de 10 de janeiro de 2013, para fruí-las no período de 02/01/2014 16/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária-Executiva

PORTARIA/SCIDADES Nº 176 - DSG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora THAYRINE RENOVATO CRUZ DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-5), n.º Funcional: 1284940-1, para responder sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Programas Habitacionais, desta Pasta, em substituição à sua titular Luana Gomes da Silva Oliveira, n.º Funcional: 913872-3, no período de afastamento legal para fruição de férias de 06/12/2013 a 20/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária-Executiva

PORTARIA/SCIDADES Nº 177 - DSG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais/Coordenadora de Programas Habitacionais, Cargo de Assessoramento Direto - CAD (FAS-11), n.º Funcional: 913872-3, para responder sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Desenvolvimento Habitacional desta Pasta, em substituição ao seu titular ANTÔNIO ALEXANDRE EVANGELISTA, n.º Funcional: 1173804-1 no período de afastamento legal para fruição de férias de 06/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária-Executiva

PORTARIA/SCIDADES Nº 178 - DSG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto 3496, de 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo/FCA-6, nº Funcional: 991214-2, para responder sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Projetos Institucionais, desta Pasta, em substituição à sua titular MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA, n.º Funcional: 477622-5 no período de afastamento legal para fruição de férias de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sala, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 018/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra de reforma, Paisagismo e construção de banheiro da guarita do prédio da 1ª Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizada na cidade de Palmas, conforme Processo nº 2013 2700 003368, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 11 de dezembro de 2013, às 14:00 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no sitio www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 21 de novembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS
CONTRATADA: SANTO EXPEDITO INTERMEDIADORA DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Reforma parcial do refeitório com fechamento frontal e lateral, do bloco de banheiros e urbanização.
VALOR: 197.459,57 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: VERA HELENA LUDWIG
Pela Contratada: CELINO SEBASTIÃO DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013

Gurupi - TO, 13 de novembro de 2013.

VERA HELENA LUDWIG
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL ADELAIDE FRANCISCO SOARES
CONTRATADA: AMARO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Construção de quadra descoberta.
VALOR: 176.705,20 (cento setenta e seis mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
SIGNATARIOS:
Pelo Contratante: EDNEI MARQUES DA SILVA
Pela Contratada: ADAILTON ARAUJO SILVA
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

Jaú do Tocantins - TO, 18 de novembro de 2013.

EDNEI MARQUES DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 /BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1° R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	7.546.552.539,00	7.627.413.116,40	1.265.561.716,60	16,59	5.335.081.414,91	69,94	2.292.331.701,49
RECEITAS CORRENTES	6.126.797.564,00	6.177.696.958,40	946.840.810,62	15,32	4.884.674.802,66	79,06	1.293.022.155,74
RECEITA TRIBUTARIA	2.050.063.700,00	2.054.981.700,00	382.115.684,88	18,59	1.783.959.541,73	86,81	271.022.158,27
Impostos	1.939.657.402,00	1.939.657.402,00	361.787.814,73	18,65	1.691.679.529,82	87,21	247.977.872,18
Taxas	110.406.298,00	115.324.298,00	20.327.870,15	17,62	92.280.011,91	80,01	23.044.286,09
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.239.160,00	353.139.160,00	64.384.140,92	18,23	300.516.618,15	85,09	52.622.541,85
Contribuicoes Sociais	330.239.160,00	353.139.160,00	64.384.140,92	18,23	300.516.618,15	85,09	52.622.541,85
Contribuicao de Interv. no Dominio Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Iluminacao Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	430.041.078,00	430.077.312,00	76.640.589,19	17,82	257.753.993,64	59,93	172.323.318,36
Receita Imobiliarias	105.235,00	105.235,00	18.817,86	17,88	208.422,49	198,05	-103.187,49
Receita de Valores Mobiliarios	427.638.243,00	427.674.477,00	76.364.276,21	17,85	255.594.794,43	59,76	172.079.682,57
Receita de Concessoes e Permissoes	829.300,00	829.300,00	257.495,12	31,04	1.273.921,93	153,61	-444.621,93
Compensacoes Financeiras	1.468.300,00	1.468.300,00	0,00	0,00	676.854,79	46,09	791.445,21
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	41.174.967,00	41.174.967,00	5.707.941,19	13,86	17.188.427,52	41,74	23.986.539,48
TRANSFERENCIA CORRENTES	3.207.217.453,00	3.230.262.613,40	408.261.274,23	12,63	2.476.781.045,10	76,67	753.481.568,30
Transferencias intergovernamentais	3.077.894.750,00	3.099.801.607,40	417.242.523,06	13,46	2.460.934.253,92	79,39	638.867.353,48
Transferencias de Instituicoes Privadas	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	0,00	137,73	0,00	2.658.892,27
Transferencias do Exterior	22.332.907,00	22.332.907,00	0,00	0,00	2.513.130,72	11,25	19.819.776,28
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	104.330.766,00	105.469.069,00	-8.981.248,83	-8,51	13.333.522,73	12,64	92.135.546,27
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.061.206,00	68.061.206,00	9.731.180,21	14,29	48.475.176,52	71,22	19.586.029,48
Multas e Juros de Mora	27.099.651,00	29.599.651,00	6.556.782,19	22,15	30.367.700,19	102,59	-768.049,19
Indenizacoes e Restituicoes	1.888.256,00	1.888.256,00	283.456,73	15,01	2.834.477,52	150,11	-946.221,52
Receita da Divida Ativa	21.373.163,00	21.373.163,00	1.678.099,18	7,85	9.543.594,68	44,65	11.829.568,32
Receitas Correntes Diversas	17.700.136,00	15.200.136,00	1.212.842,11	7,97	5.729.404,13	37,69	9.470.731,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.419.754.975,00	1.449.716.158,00	318.720.905,98	21,98	450.406.612,25	31,06	999.309.545,75
OPERACOES DE CREDITO	862.813.000,00	862.813.000,00	271.742.513,63	31,49	343.191.254,31	39,77	519.621.745,69
Operacoes de Credito Internas	506.999.452,00	506.999.452,00	236.312.863,41	46,61	237.592.851,33	46,86	269.406.600,67
Operacoes de Credito Externas	355.813.548,00	355.813.548,00	35.429.650,22	9,95	105.598.402,98	29,67	250.215.145,02
ALIENACAO DE BENS	17.019.323,00	27.189.323,00	21.200.505,85	77,97	27.568.571,30	101,39	-379.248,30
Alienacao de Bens Moveis	0,00	10.170.000,00	20.112.080,00	197,75	20.949.452,50	205,99	-10.779.452,50
Alienacao de Bens Imoveis	17.019.323,00	17.019.323,00	1.088.425,85	6,39	6.619.118,80	38,89	10.400.204,20
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	36.800.000,00	36.800.000,00	2.876.801,54	7,81	11.395.210,17	30,96	25.404.789,83
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	503.122.652,00	522.913.835,00	22.901.084,96	4,37	68.251.576,47	13,05	454.662.258,53
Transferencias Intergovernamentais	85.391.036,00	106.320.522,00	210.445,89	0,19	28.425.950,69	26,73	77.894.571,31
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.910,00	0,00	-1.227.910,00
Transferencias de Convenios	417.731.616,00	416.593.313,00	22.690.639,07	5,44	38.444.715,78	9,22	378.148.597,22
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	367.500.000,00	367.500.000,00	83.946.268,73	22,84	327.257.135,87	89,04	40.242.864,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	7.914.052.539,00	7.994.913.116,40	1.349.507.985,33	16,87	5.662.338.550,78	70,82	2.332.574.565,62
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.914.052.539,00	7.994.913.116,40	1.349.507.985,33	16,87	5.662.338.550,78	70,82	2.332.574.565,62
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	7.914.052.539,00	7.994.913.116,40	1.349.507.985,33	16,87	5.662.338.550,78	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	220.675.711,03	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 /BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º — R$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	7.592.648.904,00	310.777.401,46	7.903.426.305,46	761.181.716,53	5.546.208.512,61	1.046.852.616,54	4.713.997.852,02	59,64	3.189.428.453,44
DESPESAS CORRENTES	4.988.089.766,00	275.028.255,01	5.263.118.021,01	521.474.487,61	4.597.806.350,01	878.241.750,84	4.111.926.426,99	78,12	1.151.191.594,02
PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	2.568.475.992,00	120.828.606,03	2.689.304.598,03	309.489.779,84	2.535.861.142,98	497.111.426,29	2.383.500.607,09	88,62	305.803.990,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.116.465,00	-415.377,00	155.701.088,00	7.826.000,00	125.270.181,00	22.135.767,52	79.792.300,42	51,24	75.908.787,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.497.309,00	154.615.025,98	2.418.112.334,98	204.158.707,77	1.936.675.026,03	358.994.557,03	1.648.633.519,48	68,17	769.478.815,50
Transferencias a Municipios	459.885.529,00	-35.639.442,00	424.246.087,00	-35.639.442,00	424.246.076,97	83.010.915,85	396.785.442,36	93,52	27.460.644,64
Demais Despesas Correntes	1.803.611.780,00	190.254.467,98	1.993.866.247,98	239.798.149,77	1.512.428.949,06	275.983.641,18	1.251.848.077,12	62,78	742.018.170,86
DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.681,00	93.585.603,45	2.056.168.284,45	239.707.228,92	948.402.162,60	168.610.865,70	602.071.425,03	29,28	1.454.096.859,42
INVESTIMENTOS	1.664.430.002,00	-56.315.989,58	1.608.114.012,42	153.538.722,27	609.219.430,33	123.767.948,40	392.070.371,06	24,38	1.216.043.641,36
INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	12.956.499,00	53.138.499,00	596.520,62	38.680.099,10	2.464.265,53	31.918.836,96	60,06	21.219.662,04
AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	136.945.094,03	394.915.773,03	85.571.986,03	300.502.633,17	42.378.651,77	178.082.217,01	45,09	216.833.556,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	57.836.457,00	-57.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	584.140.000,00	0,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00
DESPESAS(INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	321.403.635,00	102.527.540,97	423.931.175,97	81.109.640,37	383.287.484,37	84.851.202,40	362.971.001,29	85,62	60.960.174,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	7.914.052.539,00	413.304.942,43	8.327.357.481,43	842.291.356,90	5.929.495.996,98	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31	60,96	3.250.388.628,12
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X + XI)	7.914.052.539,00	413.304.942,43	8.327.357.481,43	842.291.356,90	5.929.495.996,98	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31	60,96	3.250.388.628,12
SUPERAVIT(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.369.697,47	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	7.914.052.539,00	413.304.942,43	8.327.357.481,43	842.291.356,90	5.929.495.996,98	1.131.703.818,94	5.662.338.550,78	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO — Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II — R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)		**7.592.648.904,00**	**7.903.426.305,46**	**761.181.716,53**	**5.546.208.512,61**	**1.046.852.616,54**	**4.713.997.852,02**	**92,85%**	**59,64%**	**3.189.428.453,44**
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	240.902.442,36	28.186.722,72	188.390.263,94	35.715.296,59	174.347.600,90	3,43%	72,37%	66.554.841,46
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	153.095.970,00	15.865.479,68	117.446.207,38	22.364.643,00	109.369.045,45	2,15%	71,43%	43.726.924,55
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	15.366.748,36	1.556.800,66	11.687.344,85	1.627.214,51	8.555.343,76	0,16%	55,67%	6.811.404,60
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	70.031.896,00	10.719.501,54	58.160.523,85	11.673.405,06	55.727.188,57	1,09%	79,57%	14.304.707,43
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.615.328,00	-40.159,16	429.124,75	-77.090,82	172.063,43	0,00%	10,65%	1.443.264,57
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	792.500,00	85.100,00	667.063,11	127.124,84	523.959,69	0,01%	66,11%	268.540,31
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	335.079.304,00	8.715.714,40	318.815.624,32	46.479.768,66	257.859.198,02	5,07%	76,95%	77.220.105,98
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	60.798.976,00	1.933.978,81	48.992.857,79	5.388.855,18	39.919.047,35	0,78%	65,65%	20.879.928,65
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	267.603.810,00	7.449.994,32	263.953.638,28	40.830.905,40	214.843.704,48	4,23%	80,28%	52.760.105,52
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	4.944.761,00	-754.965,37	4.889.071,47	208.160,71	2.489.818,26	0,04%	50,35%	2.454.942,74
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	92.440,00	17.053,00	62.687,00	8.175,00	53.809,00	0,00%	58,20%	38.631,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.639.317,00	69.653,64	917.369,78	43.672,37	552.818,93	0,01%	33,72%	1.086.498,07
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	131.409.301,00	22.828.180,22	94.671.947,26	14.445.614,62	79.745.554,79	1,57%	60,68%	51.663.746,21
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	50.699.823,00	2.966.134,26	23.216.925,66	2.985.271,79	21.972.888,56	0,43%	43,33%	28.726.934,44
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.898.902,00	3.112.675,56	12.146.922,55	2.244.129,61	8.334.452,93	0,16%	52,42%	7.564.449,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.259.611,00	16.674.907,40	58.160.640,22	8.796.365,37	48.494.414,47	0,95%	76,65%	14.765.196,53
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	803.300,00	8.445,00	748.534,21	347.579,57	595.791,02	0,01%	74,16%	207.508,98
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	397.665,00	62.968,00	263.786,62	57.598,28	229.766,51	0,00%	57,77%	167.898,49
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	3.050,00	135.138,00	14.670,00	118.241,30	0,00%	33,78%	231.758,70
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.336.639.631,14	123.187.513,00	1.183.293.304,88	233.441.088,03	1.091.243.502,29	21,49%	81,64%	245.396.128,85
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	9.895.422,00	10.120.166,00	-186.374,08	557.230,20	-5.315,97	488.266,59	0,00%	4,82%	9.631.899,41
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	674.710.497,03	102.784.094,85	571.461.393,77	108.877.249,34	528.016.590,33	10,40%	78,25%	146.693.906,70
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.337.394,00	00,00	17.215.897,81	00,00	17.215.897,81	0,33%	99,29%	121.496,19
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	91.030,00	1.880,00	6.080,00	1.880,00	6.080,00	0,00%	6,67%	84.950,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.497.041,00	23.080,22	164.590,54	26.691,01	107.766,36	0,00%	7,19%	1.389.274,64
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	52.504.371,00	10.357.401,41	22.775.879,73	5.294.929,12	14.098.727,87	0,27%	26,85%	38.405.643,13
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.697.758,00	00,00	4.000,00	00,00	837,00	0,00%	0,02%	3.696.921,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	553.106,00	41.908,75	312.584,25	54.576,12	226.225,62	0,00%	40,90%	326.880,38
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	5.008.627,00	4.130.068,00	4.465.391,84	92.884,86	321.307,51	0,00%	6,41%	4.687.319,49
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	3.601.986,00	432.676,66	2.178.809,35	940.429,61	1.234.297,88	0,02%	34,26%	2.367.688,12
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	139.665.563,00	41.242.219,19	139.596.511,31	35.146.848,09	132.456.826,02	2,60%	94,83%	7.208.736,98
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
695	TURISMO	3.200.000,00	3.267.146,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.267.146,00
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	424.554.946,11	-35.639.442,00	424.554.936,08	83.010.915,85	397.070.679,30	7,82%	93,52%	27.484.266,81
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	592.129.066,00	87.951.965,48	457.335.575,47	92.111.893,47	445.139.455,26	8,76%	75,17%	146.989.610,74
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	470.063.700,00	83.549.771,67	430.352.539,73	87.620.586,93	426.393.752,95	8,39%	90,70%	43.669.947,05
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	30.000,00	00,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	197.118,00	17.364,61	56.626,54	6.585,66	40.575,43	0,00%	20,58%	156.542,57

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II — R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.857.646,00	-7.235,50	187.650,61	13.551,51	31.846,01	0,00%	1,71%	1.825.799,99
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	3.357.954,00	351.897,08	3.324.083,94	308.898,38	2.125.006,23	0,04%	63,28%	1.232.947,77
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	63.036.167,00	2.530.996,07	18.065.900,44	2.731.743,53	13.507.652,11	0,26%	21,42%	49.528.514,89
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	48.678.224,00	498.241,88	3.051.682,03	384.031,46	1.760.376,55	0,03%	3,61%	46.917.847,45
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.908.257,00	1.010.929,67	2.292.092,18	1.046.496,00	1.280.245,98	0,02%	26,08%	3.628.011,02
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	55.447.949,00	12.105.971,43	38.531.564,99	10.466.595,14	34.835.025,38	0,68%	62,82%	20.612.923,62
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	26.094.233,00	4.423.769,72	23.566.399,94	4.952.598,81	23.298.440,89	0,45%	89,28%	2.795.792,11
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	208.600,00	3.180,00	16.644,00	3.180,00	16.644,00	0,00%	7,97%	191.956,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	234.000,00	00,00	225.255,90	00,00	218.496,05	0,00%	93,37%	15.503,95
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	400.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	400.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE	10.557.244,00	10.525.415,00	3.781.300,00	7.609.299,60	3.075.571,63	6.693.335,31	0,13%	63,59%	3.832.079,69
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	14.393.358,00	3.587.021,71	6.388.030,43	2.079.415,00	4.014.447,43	0,07%	27,89%	10.378.910,57
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	42.560,00	00,00	34.559,75	00,00	26.392,25	0,00%	62,01%	16.167,75
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	797.783,00	1.600,00	203.327,06	41.393,99	114.219,74	0,00%	14,31%	683.563,26
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.752.000,00	309.100,00	488.048,31	314.435,71	453.049,71	0,00%	16,46%	2.298.950,29
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	896.800.000,00	49.553.517,77	232.810.911,57	50.127.305,17	220.287.672,68	4,33%	24,56%	676.512.327,32
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	18.150.000,00	524.265,44	6.445.538,87	966.818,69	5.040.565,83	0,09%	27,77%	13.109.434,17
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	2.316,84	7.085.005,63	885.200,00	1.383.268,06	0,02%	16,64%	6.926.731,94
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	870.340.000,00	49.026.935,49	219.280.367,07	48.275.286,48	213.863.838,79	4,21%	24,57%	656.476.161,21
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.185.336.867,00	123.094.598,02	955.818.848,39	187.854.737,45	850.757.502,31	16,75%	71,77%	334.579.364,69
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.451.015,00	32.148,96	581.093,95	23.961,55	459.548,31	0,00%	31,67%	991.466,69
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	50.191.301,00	5.534.024,54	44.242.256,79	12.869.377,27	40.213.518,42	0,79%	80,12%	9.977.782,58
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.489.137,00	267.349,95	1.843.881,50	356.508,79	1.192.694,31	0,02%	47,91%	1.296.442,69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	3.381.740,00	408.580,80	1.217.066,15	5.193,75	293.799,86	0,00%	8,68%	3.087.940,14
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	20.930.483,00	1.013.744,55	10.209.176,58	1.242.606,46	4.671.192,76	0,09%	22,31%	16.259.290,24
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.260.000,00	3.735.076,00	379.321,85	1.848.553,67	520.495,20	905.616,85	0,01%	24,24%	2.829.459,15
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	1.700.000,00	4.150.000,00	668.777,20	3.305.223,93	329.845,76	1.724.014,48	0,03%	41,54%	2.425.985,52
301	ATENCAO BASICA	36.539.308,00	35.170.027,00	867.464,57	31.930.593,60	9.633.836,37	29.686.630,23	0,58%	84,40%	5.483.396,77
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	994.729.745,00	998.974.284,00	107.704.286,72	814.917.399,75	150.718.832,34	734.822.225,35	14,47%	73,55%	264.152.058,65
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	17.552.401,00	15.903.828,00	1.007.909,52	11.917.575,31	1.084.768,07	6.419.842,96	0,12%	40,36%	9.483.985,04
304	VIGILANCIA SANITARIA	742.500,00	889.700,00	63.447,80	742.660,80	85.885,81	465.127,92	0,00%	52,27%	424.572,08
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	46.700.695,00	45.068.604,00	5.125.907,56	32.297.251,33	10.966.939,04	29.764.217,48	0,58%	66,04%	15.304.386,52
332	RELACOES DE TRABALHO	120.000,00	403.000,00	15.889,00	105.934,51	13.008,50	34.269,55	0,00%	8,50%	368.730,45
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.698.672,00	2.488.672,00	5.745,00	660.180,52	3.478,54	104.803,83	0,00%	4,21%	2.383.868,17
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	360.000,00	110.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	110.000,00
11	TRABALHO	7.403.000,00	8.269.280,64	404.041,73	2.394.199,73	153.631,60	969.201,91	0,01%	11,72%	7.300.078,73
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	816.000,00	1.235.142,00	149.099,13	845.468,01	72.346,44	572.764,44	0,01%	46,37%	662.377,56
332	RELACOES DE TRABALHO	45.000,00	74.537,00	2.000,00	30.000,00	4.750,00	9.500,00	0,00%	12,74%	65.037,00
333	EMPREGABILIDADE	1.034.000,00	973.785,00	216.192,68	277.863,16	10.861,68	62.468,41	0,00%	6,41%	911.316,59

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II — R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.985.816,64	36.749,92	1.240.868,56	65.673,48	324.469,06	0,00%	5,42%	5.661.347,58
12	EDUCACAO	977.863.653,00	1.004.115.285,00	14.389.804,09	883.751.339,63	138.208.624,74	720.233.632,18	14,18%	71,72%	283.881.652,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	110.178.405,00	-5.533.223,53	100.347.974,52	9.799.098,57	83.808.638,61	1,65%	76,06%	26.369.766,39
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	1.091.070,00	318.580,98	520.930,73	38.074,66	133.424,55	0,00%	12,22%	957.645,45
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	3.241.928,00	-221.661,93	2.465.373,53	169.255,71	1.184.716,91	0,02%	36,54%	2.057.211,09
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	5.019.941,00	823.596,08	3.732.099,30	640.627,03	2.286.315,70	0,04%	45,54%	2.733.625,30
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	25.900.783,00	4.525.500,00	23.930.443,20	4.027.011,90	18.425.589,46	0,36%	71,13%	7.475.193,54
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	22.896.908,00	340.103,58	1.262.382,51	18.875,93	400.128,33	0,00%	1,74%	22.496.779,67
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	5.000.000,00	607.192,54	677.569,16	601.398,62	668.047,70	0,01%	13,36%	4.331.952,30
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.562.540,00	389.771,75	1.314.720,90	-26.493,34	566.765,72	0,01%	36,27%	995.774,28
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	808.049.579,00	13.139.944,62	728.325.715,14	119.500.322,09	595.174.600,45	11,72%	73,65%	212.874.978,55
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	21.174.131,00	00,00	21.174.130,64	3.440.453,57	17.585.404,75	0,34%	83,05%	3.588.726,25
13	CULTURA	21.105.442,00	21.175.348,00	1.195.276,00	5.100.406,00	1.162.826,00	3.378.516,33	0,06%	15,95%	17.796.831,67
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	00,00	9.296,00	00,00	9.296,00	0,00%	100,00%	00,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827.900,00	786.616,00	00,00	31.671,68	00,00	16.404,68	0,00%	2,08%	770.211,32
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	20.379.436,00	1.195.276,00	5.059.438,32	1.162.826,00	3.352.815,65	0,06%	16,45%	17.026.620,35
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	75.318.454,00	10.702.322,85	65.991.486,68	12.150.478,66	59.268.717,92	1,16%	78,69%	16.049.736,08
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	99.267,00	00,00	17.142,00	00,00	17.142,00	0,00%	17,26%	82.125,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	57.380.823,00	10.389.015,97	53.901.299,67	10.406.377,07	51.358.042,76	1,01%	89,50%	6.022.780,24
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	5.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	26.632,00	25.131,10	25.131,10	1.116,00	1.116,00	0,00%	4,19%	25.516,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCE	46.000,00	76.702,00	00,00	63.656,18	7.030,96	37.894,72	0,00%	49,40%	38.807,28
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	1.119.446,00	00,00	1.119.444,85	168.610,34	618.086,35	0,01%	55,21%	501.359,65
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	7.195.300,00	-559.464,89	5.991.132,94	1.016.274,61	3.749.271,44	0,07%	52,10%	3.446.028,56
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	9.415.284,00	847.640,67	4.873.679,94	551.069,68	3.487.164,65	0,06%	37,03%	5.928.119,35
15	URBANISMO	52.453.524,00	6.055.412,00	206.629,00	1.240.632,43	40.029,00	1.071.532,43	0,02%	17,69%	4.983.879,57
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	1.114.590,00	100.920,00	1.068.871,46	4.320,00	969.771,46	0,01%	87,00%	144.818,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,00	00,00	5.188,73	00,00	5.188,73	0,00%	99,99%	00,27
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	4.925.633,00	105.709,00	166.572,24	35.709,00	96.572,24	0,00%	1,96%	4.829.060,76
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGEN	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
16	HABITACAO	122.686.057,00	116.907.753,00	642.668,29	65.151.422,68	5.384.890,47	14.952.247,84	0,29%	12,78%	101.955.505,16
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.616.718,00	1.539.750,73	7.813.672,82	1.589.510,05	7.600.834,68	0,14%	79,03%	2.015.883,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	156.380,00	2.681,61	10.992,51	4.443,94	8.310,90	0,00%	5,31%	148.069,10
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	455.000,00	-2.221,00	73.992,31	3.304,82	60.797,13	0,00%	13,36%	394.202,87
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	2.810.066,00	-1.200.000,00	2.800.000,00	401.582,69	2.207.845,08	0,04%	78,56%	602.220,92
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	234.271,00	228.688,49	228.688,49	00,00	00,00	0,00%	0,00%	234.271,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.165.000,00	00,00	19.246,92	00,00	19.246,92	0,00%	1,65%	1.145.753,08
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	100.475.661,00	73.768,46	54.204.829,63	3.386.048,97	5.055.213,13	0,09%	5,03%	95.420.447,87

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II — R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	1.994.657,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.994.657,00
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	150.453.671,00	11.413.772,52	13.562.765,90	989.984,92	1.574.889,46	0,03%	1,04%	148.878.781,54
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	31.885.911,00	5.265.228,35	5.777.389,08	467.800,79	959.639,54	0,01%	3,00%	30.926.271,46
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	240.725,00	119.788,54	240.723,60	00,00	11.163,62	0,00%	4,63%	229.561,38
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	56.072.873,00	5.272.913,68	6.676.988,91	499.160,74	566.444,72	0,01%	1,01%	55.506.428,28
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	62.254.162,00	755.841,95	867.664,31	23.023,39	37.641,58	0,00%	0,06%	62.216.520,42
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	88.291.470,00	4.747.592,24	29.399.074,90	5.703.675,30	24.694.395,34	0,48%	27,96%	63.597.074,66
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	17.583.857,00	2.756.970,29	15.670.728,07	3.041.391,86	15.596.341,07	0,30%	88,69%	1.987.515,93
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	158.375,00	7.902,86	56.446,17	7.993,00	42.793,31	0,00%	27,02%	115.581,69
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	528.041,00	1.905,00	463.718,49	97.612,59	441.375,42	0,00%	83,58%	86.665,58
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	48.422.951,00	347.429,17	6.118.869,64	978.059,94	3.050.929,71	0,06%	6,30%	45.372.021,29
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.411.595,00	735.896,47	3.765.428,47	498.681,71	2.868.169,88	0,05%	25,13%	8.543.425,12
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	10.186.651,00	897.488,45	3.323.884,06	1.079.936,20	2.694.785,95	0,05%	26,45%	7.491.865,05
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	21.973.159,00	2.400.756,22	12.775.455,02	2.249.366,45	10.690.444,58	0,21%	48,65%	11.282.714,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	8.822.151,00	1.450.649,28	8.280.623,98	1.572.177,33	7.836.962,53	0,15%	88,83%	985.188,47
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	1.413.716,00	4.000,00	940.472,90	34.527,65	615.343,00	0,01%	43,52%	798.373,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.063,00	3.647.334,00	00,00	545.654,81	94.800,00	424.570,50	0,00%	11,64%	3.222.763,50
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	8.089.958,00	946.106,94	3.008.703,33	547.861,47	1.813.568,55	0,03%	22,41%	6.276.389,45
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	322.862.322,00	51.886.510,20	165.792.260,69	29.304.887,59	118.145.903,00	2,32%	36,59%	204.716.419,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	100.068.409,00	18.321.924,87	93.945.353,98	19.209.375,40	91.150.903,78	1,79%	91,08%	8.917.505,22
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	90.233,00	1.200,00	64.319,77	4.755,81	32.958,80	0,00%	36,52%	57.274,20
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	00,00	7.575,00	00,00	5.884,50	0,00%	8,98%	59.605,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	892.395,00	54.081,78	638.101,36	420.959,58	582.934,72	0,01%	65,32%	309.460,28
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	409.730,00	2.156,50	202.239,72	1.146,00	60.967,50	0,00%	14,87%	348.762,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	2.441.824,00	114.310,78	2.378.747,99	532.070,96	997.803,43	0,01%	40,86%	1.444.020,57
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	38.092.233,00	28.375.200,00	28.375.200,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	38.092.233,00
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	8.000,00	-500,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	8.000,00
545	METEOROLOGIA	50.000,00	30.000,00	7.500,00	18.629,00	4.500,00	8.512,13	0,00%	28,37%	21.487,87
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	5.233.800,00	5.707.007,00	23.892,69	4.708.582,53	2.391.524,97	3.983.070,62	0,07%	69,79%	1.723.936,38
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	884.296,00	1.196.912,00	189.737,00	595.024,53	179.228,95	322.364,83	0,00%	26,93%	874.547,17
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	300.600,00	466.555,00	83.113,28	394.080,99	184.288,61	235.235,88	0,00%	50,41%	231.319,12
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.516.910,00	2.456.500,00	3.780,00	665.533,77	5.447,70	610.220,90	0,01%	24,84%	1.846.279,10
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.424.577,00	8.302.723,00	328.114,87	1.951.741,58	68.660,63	1.482.026,38	0,02%	17,84%	6.820.696,62
605	ABASTECIMENTO	829.963,00	855.516,00	50.968,44	190.163,09	7.169,11	114.410,40	0,00%	13,37%	741.105,60
606	EXTENSAO RURAL	25.885.920,00	28.290.920,00	997.973,38	11.175.695,95	2.289.562,13	7.925.556,11	0,15%	28,01%	20.365.363,89
607	IRRIGACAO	137.165.034,00	129.183.341,00	3.273.554,74	19.676.461,45	3.632.645,88	10.147.570,20	0,19%	7,85%	119.035.770,80
631	REFORMA AGRARIA	1.095.820,00	1.116.148,00	27.371,87	156.994,84	26.397,75	120.139,84	0,00%	10,76%	996.008,16
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	134.500,00	624.500,00	00,00	53.062,00	1.282,85	5.487,86	0,00%	0,87%	619.012,14
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	50.500,00	30.500,00	8.000,00	17.181,78	10.123,86	12.795,64	0,00%	41,95%	17.704,36

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II — R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	1.669.386,00	20.000,00	566.716,36	334.073,40	341.307,73	0,00%	20,44%	1.328.078,27
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	859.000,00	1.630,00	5.855,00	1.674,00	5.751,75	0,00%	0,66%	853.248,25
754	ALCOOL	5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	3.704.139,00	-395.631,54	563.581,35	31.485,46	119.637,98	0,00%	3,22%	3.584.501,02
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	425.040,00	-407.000,00	425.039,72	00,00	00,00	0,00%	0,00%	425.040,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	00,00	9.258,65	00,00	00,00	0,00%	0,00%	32.259,00
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.246.840,00	11.368,46	129.282,98	31.485,46	119.637,98	0,00%	3,68%	3.127.202,02
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	14.553.399,00	358.114,34	6.015.411,78	551.224,20	3.246.221,34	0,06%	22,30%	11.307.177,66
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	815.000,00	37.080,00	374.967,18	9.235,50	156.065,23	0,00%	19,14%	658.934,77
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
607	IRRIGACAO	40.000,00	40.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	40.000,00
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.539.073,00	-500,00	508.285,00	7.644,58	245.211,78	0,00%	9,65%	2.293.861,22
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	400.000,00	90.000,00	390.000,00	95.399,25	347.886,75	0,00%	86,97%	52.113,25
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	924.613,00	00,00	40.000,00	3.590,25	12.893,33	0,00%	1,39%	911.719,67
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	9.834.713,00	231.534,34	4.702.159,60	435.354,62	2.484.164,25	0,04%	25,25%	7.350.548,75
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	18.187.044,00	1.743.175,92	11.844.120,43	1.951.615,71	10.088.565,31	0,19%	55,47%	8.098.478,69
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	6.729.446,00	1.150.563,65	5.719.942,25	1.350.298,64	5.461.858,31	0,10%	81,16%	1.267.587,69
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	953.900,00	23.284,55	734.345,15	117.232,40	447.919,95	0,00%	46,95%	505.980,05
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.029,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.000,00	1.789.000,00	68.170,72	676.505,91	354.120,63	628.443,28	0,01%	35,12%	1.160.556,72
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	3.363.951,00	5.000,00	2.565.700,00	9.810,75	2.544.548,50	0,05%	75,64%	819.402,50
695	TURISMO	4.079.627,00	5.349.718,00	496.157,00	2.147.627,12	120.153,29	1.005.795,27	0,01%	18,80%	4.343.922,73
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	14.393.405,00	4.264.717,53	13.510.957,49	2.332.893,45	7.839.367,15	0,15%	54,46%	6.554.037,85
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	12.638.285,00	4.149.013,80	12.302.098,25	2.232.776,64	7.223.265,01	0,14%	57,15%	5.415.019,99
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.755.120,00	115.703,73	1.208.859,24	100.116,81	616.102,14	0,01%	35,10%	1.139.017,86
25	ENERGIA	2.100.000,00	2.129.436,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,00%	16,76%	1.772.399,92
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	2.129.436,00	00,00	1.500.520,93	00,00	357.036,08	0,00%	16,76%	1.772.399,92
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	665.688.394,29	105.083.348,79	341.515.460,15	107.519.005,86	303.580.938,66	5,97%	45,60%	362.107.455,63
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	163.423,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	163.423,00
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	6.810.000,00	00,00	6.782.029,37	00,00	1.002.436,31	0,01%	14,72%	5.807.563,69
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	16.636.896,00	300.286,04	2.534.894,22	411.022,56	2.447.386,76	0,04%	14,71%	14.189.509,24
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	608.840.072,29	104.195.302,42	326.794.591,18	107.107.983,30	295.314.930,54	5,81%	48,50%	313.525.141,75
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	33.238.003,00	587.760,33	5.403.945,38	00,00	4.816.185,05	0,09%	14,48%	28.421.817,95
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	16.250.904,00	2.842.040,87	5.725.315,40	433.564,07	2.433.040,36	0,04%	14,97%	13.817.863,64
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	334.560,00	42.499,97	113.008,55	16.519,85	81.972,73	0,00%	24,50%	252.587,27
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO Pag: 6

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	13.701.344,00	744.397,21	3.557.163,16	417.044,22	2.351.067,63	0,04%	17,15%	11.350.276,37
813	LAZER	70.000,00	2.185.000,00	2.055.143,69	2.055.143,69	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.185.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	579.352.869,03	93.672.394,44	450.706.060,60	68.042.133,93	277.138.052,52	5,45%	47,83%	302.214.816,51
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	351.219.215,03	48.021.986,03	238.691.962,08	34.294.738,57	149.394.550,72	2,94%	42,53%	201.824.664,31
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	177.698.875,00	45.376.000,00	165.412.125,00	26.701.987,71	90.477.667,14	1,78%	50,91%	87.221.207,86
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	50.434.779,00	274.408,41	46.601.973,52	7.045.407,65	37.265.834,66	0,73%	73,88%	13.168.944,34
99	RESERVA	55.836.457,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	00,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II)		**321.403.635,00**	**423.931.175,97**	**81.109.640,37**	**383.287.484,37**	**84.851.202,40**	**362.971.001,29**	**7,14%**	**85,62%**	**60.960.174,68**
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	15.191.259,00	2.436.056,84	12.978.686,10	2.527.370,26	12.950.831,08	0,25%	85,25%	2.240.427,92
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.782.259,00	1.276.056,84	6.843.686,10	1.276.056,84	6.843.686,10	0,13%	77,92%	1.938.572,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	6.409.000,00	1.160.000,00	6.135.000,00	1.251.313,42	6.107.144,98	0,12%	95,29%	301.855,02
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	30.790.403,00	5.804.911,52	30.756.623,11	4.687.065,53	27.187.553,88	0,53%	88,29%	3.602.849,12
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	1.911.350,00	-32.354,23	1.877.572,77	311.396,18	1.565.270,86	0,03%	81,89%	346.079,14
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	28.879.053,00	5.837.265,75	28.879.050,34	4.375.669,35	25.622.283,02	0,50%	88,72%	3.256.769,98
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	8.277.959,00	3.010.887,49	7.252.760,98	1.224.004,98	5.463.264,58	0,10%	65,99%	2.814.694,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	8.277.959,00	3.010.887,49	7.252.760,98	1.224.004,98	5.463.264,58	0,10%	65,99%	2.814.694,42
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	52.351.801,97	10.695.552,01	46.551.255,22	10.895.740,12	44.847.792,55	0,88%	85,66%	7.504.009,42
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	52.351.801,97	10.695.552,01	46.551.255,22	10.895.740,12	44.847.792,55	0,88%	85,66%	7.504.009,42
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	93.167.276,00	18.667.511,07	79.263.971,53	19.676.080,19	79.141.288,74	1,55%	84,94%	14.025.987,26
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	93.167.276,00	18.667.511,07	79.263.971,53	19.676.080,19	79.141.288,74	1,55%	84,94%	14.025.987,26
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	2.478.000,00	616.103,75	2.473.002,08	636.929,23	2.470.091,16	0,04%	99,68%	7.908,84
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	2.478.000,00	616.103,75	2.473.002,08	636.929,23	2.470.091,16	0,04%	99,68%	7.908,84
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	5.250.000,00	60.000,00	1.270.000,00	77.157,01	237.049,15	0,00%	4,51%	5.012.950,85
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	450.000,00	60.000,00	270.000,00	77.157,01	237.049,15	0,00%	52,67%	212.950,85
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	4.800.000,00	00,00	1.000.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.800.000,00
10	SAUDE	76.377.947,00	93.552.265,00	23.053.996,68	83.900.869,69	18.000.533,30	76.204.802,44	1,50%	81,45%	17.347.462,56
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.982,00	4.801.347,00	1.311.331,48	4.416.745,55	1.767.927,73	4.172.581,25	0,08%	86,90%	628.765,75
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	4.507.232,00	1.148.384,93	4.107.018,87	1.463.581,17	3.924.626,10	0,07%	87,07%	582.605,90
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	53.274.234,00	79.464.433,00	19.099.132,09	71.025.811,65	12.942.246,00	63.907.922,23	1,25%	80,42%	15.556.510,77
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.968,00	372.829,00	89.650,11	322.172,06	107.208,37	312.422,34	0,00%	83,79%	60.406,66
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.308.227,00	4.406.424,00	1.405.498,07	4.029.121,56	1.719.570,03	3.887.250,52	0,07%	88,21%	519.173,48
12	EDUCACAO	77.051.423,00	98.105.131,00	11.481.405,40	97.105.128,50	21.562.777,59	93.065.604,14	1,83%	94,86%	5.039.526,86

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO Pag: 7

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II R$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	17.195.004,00	-20.594,89	17.195.002,68	1.191.727,46	17.195.002,68	0,33%	99,99%	01,32
368	EDUCACAO BASICA	68.051.423,00	80.910.127,00	11.502.000,29	79.910.125,82	20.371.050,13	75.870.601,46	1,49%	93,77%	5.039.525,54
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.582.000,00	7.782.000,00	1.398.000,00	6.475.528,00	1.475.433,01	6.342.142,85	0,12%	81,49%	1.439.857,15
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.582.000,00	7.782.000,00	1.398.000,00	6.475.528,00	1.475.433,01	6.342.142,85	0,12%	81,49%	1.439.857,15
15	URBANISMO	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	86.160,00	00,00	86.158,94	00,00	86.158,94	0,00%	99,99%	01,06
16	HABITACAO	246.467,00	716.240,00	133.126,19	580.334,66	133.605,36	562.723,28	0,01%	78,56%	153.516,72
122	ADMINISTRACAO GERAL	246.467,00	716.240,00	133.126,19	580.334,66	133.605,36	562.723,28	0,01%	78,56%	153.516,72
18	GESTAO AMBIENTAL	1.700.000,00	2.700.000,00	550.021,00	2.113.890,76	551.487,19	2.111.562,10	0,04%	78,20%	588.437,90
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	2.200.000,00	550.021,00	2.113.890,76	551.487,19	2.111.562,10	0,04%	95,98%	88.437,90
544	RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	385.050,00	652.868,00	127.546,49	622.521,74	143.711,17	614.881,90	0,01%	94,18%	37.986,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	598.318,00	130.146,49	571.104,52	134.456,75	568.710,86	0,01%	95,05%	29.607,14
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.050,00	54.550,00	-2.600,00	51.417,22	9.254,42	46.171,04	0,00%	84,63%	8.378,96
20	AGRICULTURA	8.600.003,00	12.152.433,00	2.939.601,93	11.240.690,61	3.111.238,63	11.092.852,57	0,21%	91,28%	1.059.580,43
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.003,00	12.152.433,00	2.939.601,93	11.240.690,61	3.111.238,63	11.092.852,57	0,21%	91,28%	1.059.580,43
23	COMERCIO E SERVICOS	483.880,00	677.380,00	134.920,00	616.062,45	148.068,83	592.401,93	0,01%	87,45%	84.978,07
122	ADMINISTRACAO GERAL	483.880,00	677.380,00	134.920,00	616.062,45	148.068,83	592.401,93	0,01%	87,45%	84.978,07
TOTAL (III) = (I+II)		**7.914.052.539,00**	**8.327.357.481,43**	**842.291.356,90**	**5.929.495.996,98**	**1.131.703.818,94**	**5.076.968.853,31**	**100,00%**	**60,96%**	**3.250.388.628,12**

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2012 A OUT/2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	**551.974.005,81**	**699.583.818,09**	**541.725.155,49**	**615.535.580,39**	**479.744.974,30**	**521.966.097,89**	**623.727.057,69**	**583.914.469,66**	**526.733.053,25**	**607.347.860,64**	**530.014.358,30**	**533.305.040,77**	**6.815.571.472,28**	**7.029.542.341,40**
Receita Tributária	162.052.977,07	182.529.737,19	160.442.136,52	152.332.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	198.163.633,65	193.760.017,36	188.355.667,52	2.128.542.255,99	2.055.284.753,00
ICMS	134.037.465,93	129.842.023,82	132.943.190,45	117.975.446,13	111.896.772,61	127.760.114,55	132.187.197,69	143.527.966,44	138.006.531,66	146.351.838,93	145.709.164,24	145.978.833,14	1.606.216.545,59	1.582.059.477,00
IPVA	2.137.550,15	3.274.499,66	3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	15.819.293,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	13.581.832,19	4.223.586,87	115.358.966,31	109.292.785,00
ITCD	669.991,61	1.316.638,17	259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,56	1.398.402,21	817.748,30	1.207.703,86	1.000.893,17	725.661,32	11.246.474,18	5.524.447,00
IRRF	19.529.964,96	44.086.324,51	14.866.918,07	20.696.297,39	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	27.236.437,08	26.102.210,83	23.744.519,48	26.823.324,32	293.752.002,55	243.083.746,00
Outras Receitas Tributárias	5.678.004,42	4.010.251,03	8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.026,18	10.197.917,21	9.723.608,28	10.604.261,87	101.968.267,36	115.324.298,00
Receita de Contribuições	26.645.204,28	44.481.119,61	25.913.427,56	27.866.804,59	28.660.132,98	28.582.127,02	30.230.643,33	31.342.685,17	30.796.399,64	32.740.256,94	31.958.639,46	32.425.501,46	371.642.942,04	353.139.160,00
Receita Patrimonial	23.292.821,54	100.866.576,00	21.846.460,27	13.291.624,46	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.062,01	11.201.583,16	32.620.681,13	39.626.024,56	35.075.777,23	41.564.811,96	381.913.391,18	430.077.312,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	348.173,59	757.418,81	303.646,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	2.894.110,40	2.813.830,79	18.294.019,92	41.174.967,00
Transferências Correntes	336.763.050,45	357.927.447,67	329.845.683,53	418.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	259.391.667,20	265.348.195,48	3.850.810.388,94	4.081.804.943,40
Cota-parte do FPE	240.888.065,13	272.277.794,27	251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,75	209.298.821,07	300.733.957,36	250.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	193.344.545,06	193.347.515,16	2.858.579.749,98	2.987.137.651,00
Cota-parte do CIDE	-	-	35.436,45	-	-	1.105.511,30	-	-	-	(2.870,13)	-	-	1.138.077,62	-
Transferências da LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	-	-	-	383.808,75	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,27	1.151.426,00
Transferências da LC. 61/1989	145.024,39	166.523,94	292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.748,33	244.395,83	254.544,83	250.733,02	268.285,96	244.040,77	260.881,37	2.731.338,03	2.007.276,00
Transferências do FUNDEB	55.490.909,67	56.030.457,04	53.993.076,87	55.621.646,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	44.776.290,66	54.267.450,87	47.702.247,38	43.422.098,66	630.630.906,46	651.480.167,00
Outras Transferências Correntes	40.143.099,07	29.356.720,23	23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.458.523,96	37.615.306,43	39.490.976,79	18.004.881,80	28.221.748,10	356.578.890,58	440.028.423,40
Outras Receitas Correntes	2.871.778,88	13.021.518,81	3.373.800,63	3.151.801,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.715,43	8.408.087,34	4.812.132,63	6.325.086,83	6.934.146,65	2.797.033,56	64.368.474,21	68.061.206,00
DEDUÇÕES (II)	**124.727.409,26**	**144.722.363,96**	**123.282.720,13**	**120.217.063,17**	**126.879.712,18**	**119.328.111,39**	**143.391.416,43**	**139.331.126,00**	**123.643.871,10**	**136.563.163,16**	**127.356.514,88**	**115.321.759,09**	**1.544.765.230,75**	**1.547.803.622,25**
Transferências Constitucionais e legais	34.985.275,38	35.678.504,03	35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.233,18	37.663.683,65	41.802.204,09	45.591.198,65	43.617.563,66	44.314.670,99	43.812.447,25	39.198.468,60	467.734.458,71	459.961.292,25
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	17.323.527,92	34.874.481,90	16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.855.521,89	19.797.098,00	20.520.333,94	21.797.353,42	21.729.043,57	21.414.503,96	250.110.210,00	235.500.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.	97.946,58	-	173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,34	6.352,10	38.870,04	1.091.678,91	800.000,00
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	72.320.659,38	74.169.378,03	71.035.223,95	68.393.603,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.677,60	73.902.816,50	59.504.952,05	70.450.302,41	61.808.671,96	54.669.916,49	825.828.883,13	851.542.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**427.246.596,55**	**554.861.454,13**	**418.442.435,36**	**495.318.517,22**	**352.865.262,12**	**402.637.986,50**	**480.335.641,26**	**444.583.343,66**	**403.089.182,15**	**470.784.697,48**	**402.657.843,42**	**417.983.281,68**	**5.270.806.241,53**	**5.481.738.719,15**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	1.158.023,28	3.622.298,65	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.158.023,28	3.622.298,65	-
Receita de Contribuições	-	-	939.392,77	3.283.300,64	-
Pessoal Civil	-	-	935.678,92	3.279.586,79	-
Servidor Ativo Civil	-	-	935.678,92	3.279.586,79	-
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	3.713,85	3.713,85	-
Ativo Militar	-	-	-	-	-
Inativo Militar	-	-	3.713,85	3.713,85	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	218.630,51	338.998,01	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	218.630,51	338.998,01	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	13.571.396,76	17.311.476,92	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	**-**	**-**	**14.729.420,04**	**20.933.775,57**	**-**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013			2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Contingência	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO / 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Bancos Conta Movimento	69.471,56	437.233,06	14.118,91
Aplicação Financeira	-	-	-
Investimentos	13.648.010,70	-	21.356.889,72
Outros Direitos e Obrigações	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	13.571.396,76	17.311.476,92	-
Receita de Contribuição Patronal	-	-	13.571.396,76	17.311.476,92	-
Pessoal Civil	-	-	13.571.396,76	17.311.476,92	-
Ativo Civil	-	-	13.571.396,76	17.311.476,92	-
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo Militar	-	-	-	-	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS I NTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**-**	**-**	**13.571.396,76**	**17.311.476,92**	**-**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013			2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2013			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — PLANO FINANCEIRO — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	596.150.000,00	596.150.000,00	103.779.048,91	363.087.729,51	511.108.002,10
RECEITAS CORRENTES	596.150.000,00	596.150.000,00	103.779.048,91	363.087.729,51	511.108.002,10
Receita de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	42.204.154,76	194.628.899,54	167.927.926,67
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	35.740.179,49	164.627.952,44	139.499.388,30
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	34.791.069,99	160.927.733,70	136.461.269,56
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	758.723,65	2.933.382,02	2.325.585,06
Pensionista Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	190.385,85	766.836,72	712.533,68
Pessoal Militar	43.000.000,00	43.000.000,00	6.463.975,27	30.000.947,10	28.428.538,37
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	5.805.736,75	27.762.598,90	26.584.471,11
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	562.233,92	2.047.900,91	1.742.424,56
Pensionista Militar	500.000,00	500.000,00	96.004,60	190.447,29	101.642,70
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	357.240.000,00	357.240.000,00	61.491.241,08	167.317.853,28	342.401.168,99
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.000,00	30.000,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	357.200.000,00	357.200.000,00	61.485.241,08	167.287.853,28	342.371.168,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	83.653,07	1.140.976,69	778.906,44
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	800.000,00	800.000,00	45.222,14	993.732,33	692.412,10
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	38.430,93	147.244,36	86.494,34
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	310.000.000,00	310.000.000,00	51.040.117,67	251.691.471,73	216.407.145,03
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	**906.150.000,00**	**906.150.000,00**	**154.819.166,58**	**614.779.201,24**	**727.515.147,13**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013			2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	311.810.000,00	316.810.000,00	50.101.808,46	220.177.879,23	-	181.487.574,64	-
ADMINISTRAÇÃO	26.010.000,00	31.010.000,00	1.853.457,47	6.425.272,67	-	5.641.790,38	-
Despesas Correntes	19.595.000,00	24.595.000,00	1.853.457,47	6.024.184,41	-	5.250.128,70	-
Despesas de Capital	6.415.000,00	6.415.000,00	-	401.088,26	-	391.661,68	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.800.000,00	285.800.000,00	48.248.350,99	213.752.606,56	-	175.845.784,26	-
Pessoal e Encargos Sociais	285.800.000,00	285.800.000,00	48.248.350,99	213.752.606,56	-	175.845.784,26	-
Pessoal Civil	285.800.000,00	285.800.000,00	34.596.790,99	156.860.123,82	-	126.881.799,75	-
Aposentados	200.200.000,00	200.200.000,00	28.988.895,03	128.508.252,12	-	102.168.581,37	-
Pensões	80.000.000,00	80.000.000,00	5.607.895,96	28.351.871,70	-	24.713.218,38	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	13.219.654,44	55.446.880,33	-	46.480.424,96	-
Reformas	-	-	11.404.555,81	48.208.822,34	-	40.349.459,24	-
Pensões	-	-	1.815.098,63	7.238.057,99	-	6.130.965,72	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	5.600.000,00	431.905,56	1.445.602,41	-	2.483.559,55	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	83.839,88	-
Demais Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	5.600.000,00	431.905,56	1.445.602,41	-	2.399.719,67	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.200.000,00	5.200.000,00	75.718,23	235.610,37	-	82.380,48	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	**322.010.000,00**	**322.010.000,00**	**50.177.526,69**	**220.413.489,60**		**181.569.955,12**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	**584.140.000,00**	**584.140.000,00**	**104.641.639,89**	**394.365.711,64**		**545.945.192,01**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Contingência	584.140.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO / 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	985.597,09	1.355.180,74	351.766,28
Investimentos	2.623.560.810,97	2.404.731.854,96	2.672.079.296,29
Outros Bens e Direitos	12.295.939,47	3.870.519,66	12.295.939,47

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	310.000.000,00	310.000.000,00	51.040.117,67	251.691.471,73	216.407.145,03
Receita de Contribuição Patronal	310.000.000,00	310.000.000,00	51.040.117,67	251.691.471,73	216.407.145,03
Pessoal Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	38.768.365,95	214.845.325,46	183.779.060,83
Ativo Civil	260.000.000,00	260.000.000,00	38.768.365,95	214.845.325,46	183.779.060,83
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	12.271.751,72	36.846.146,27	32.628.084,20
Ativo Militar	50.000.000,00	50.000.000,00	12.271.751,72	36.846.146,27	32.628.084,20
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS I NTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**310.000.000,00**	**310.000.000,00**	**51.040.117,67**	**251.691.471,73**	**216.407.145,03**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013			2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Out de 2013			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10.200.000,00	5.200.000,00	75.718,23	235.610,37	-	82.380,48	-
Despesas Correntes	10.200.000,00	5.200.000,00	75.718,23	235.610,37	-	82.380,48	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**10.200.000,00**	**5.200.000,00**	**75.718,23**	**235.610,37**	**-**	**82.380,48**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 - Bimestre SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Junho 2013 (b)	31 de Outubro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	1.923.683.608,33	2.090.780.641,44
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.033.219.069,07	1.169.808.448,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	996.200.811,68	1.169.337.413,99
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	49.605.104,70	12.822.888,11
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	12.586.847,31	12.351.853,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	890.464.539,26	920.972.193,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	**1.028.809.150,82**	**890.464.539,26**	**920.972.193,11**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	31 de Outubro 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**30.507.653,85**	**(107.836.957,71)**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013	**480.264.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	30 de Junho 2013 (b)	31 de Outubro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.730.942,43	7.701.727.031,87
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12
Demais Dividas	49.108,82	29.573,31	25.662,75
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.573.243.239,95	2.676.301.582,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	1.158.022,10	351.766,28
Investimentos	2.404.731.854,96	2.568.214.698,19	2.672.079.296,29
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.128.487.702,48	5.025.425.449,64
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**5.291.792.922,58**	**5.128.487.702,48**	**5.025.425.449,64**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.124.864.657,40**	**954.457.170,92**	**4.981.771.791,47**	**4.405.712.820,89**
RECEITA TRIBUTÁRIAS	1.801.498.641,00	343.114.873,68	1.574.379.335,92	1.376.889.143,12
ICMS	1.341.042.085,00	254.773.830,62	1.145.915.499,84	1.019.103.397,76
IPVA	97.654.156,00	15.996.049,62	98.596.394,06	83.073.354,20
ITCD	4.394.356,00	1.449.279,49	7.451.717,03	4.418.707,98
IRRF	243.083.746,00	50.567.843,81	230.135.713,09	181.978.635,41
Outras Receitas Tributária	115.324.298,00	20.327.870,14	92.280.011,90	88.315.047,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	719.139.160,00	147.319.530,26	626.132.254,51	505.673.247,94
Receita Previdenciária	548.000.000,00	107.755.061,96	466.915.148,83	384.335.071,70
Outras Receitas de Contribuições	171.139.160,00	39.564.468,30	159.217.105,68	121.338.176,24
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	310.680,76	27.593.846,58	8.364.354,13
Receita Patrimonial	430.077.312,00	76.640.589,19	257.753.993,64	396.070.874,13
(-) Aplicações Financeiras	420.332.301,00	76.329.908,43	230.160.147,06	387.706.520,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.483.745.672,40	447.262.085,43	2.686.361.250,91	2.461.461.747,19
FPE	2.389.710.120,00	309.353.648,22	1.876.331.112,70	1.740.565.996,60
Convênios	105.469.069,00	(8.981.248,83)	13.333.522,73	20.660.840,14
Outras Transferências Correntes	988.566.483,40	146.889.686,04	796.696.615,48	700.234.910,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	110.736.173,00	16.450.000,79	67.305.103,55	53.324.328,51
Dívida Ativa	22.337.199,00	1.793.092,70	10.542.551,85	12.918.479,40
Diversas Receitas Correntes	88.398.974,00	14.656.908,09	56.762.551,70	40.405.849,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.449.716.158,00**	**318.720.905,98**	**450.406.612,25**	**162.865.225,12**
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	271.742.513,63	343.191.254,31	36.280.322,02
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	2.876.801,54	11.395.210,17	8.552.599,33
Alienação de Bens (V)	27.189.323,00	21.200.505,85	27.568.571,30	10.813.128,67
Transferências de Capital	522.913.835,00	22.901.084,96	68.251.576,47	107.219.175,10
Convênios	416.593.313,00	22.690.639,07	38.444.715,78	96.177.699,83
Outras Transferências de Capital	106.320.522,00	210.445,89	29.806.860,69	11.041.475,27
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**522.913.835,00**	**22.901.084,96**	**68.251.576,47**	**107.219.175,10**
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**6.647.778.492,40**	**977.358.255,88**	**5.050.023.367,94**	**4.512.931.995,99**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2013	Jan a Out/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**5.687.049.196,98**	**963.092.953,24**	**4.474.897.428,28**	**3.937.567.079,12**
Pessoal e Encargos Sociais	3.097.190.638,00	577.339.662,15	2.736.634.274,19	2.344.284.089,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	155.701.088,00	22.135.767,52	79.792.300,42	61.007.422,26
Outras Despesas Correntes	2.434.157.470,98	363.617.523,57	1.658.470.853,67	1.532.275.566,93
Transferências Constitucionais e Legais	424.246.087,00	83.010.915,85	396.785.442,36	356.944.872,69
Demais Despesas Correntes	2.009.911.383,98	280.606.607,72	1.261.685.411,31	1.175.330.694,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**5.531.348.108,98**	**940.957.185,72**	**4.395.105.127,86**	**3.876.559.656,86**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.782.278.096,39**	**168.610.865,70**	**602.071.425,03**	**459.077.207,95**
Investimentos	1.608.114.012,42	123.767.948,40	392.070.371,06	309.642.072,58
Inversões Financeiras	53.138.499,00	2.464.265,53	31.918.836,96	11.986.033,31
Concessão de Empréstimos (XII)	32.241.105,00	1.924.101,67	14.096.126,21	10.274.370,12
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	20.897.394,00	540.163,86	17.822.710,75	1.711.663,19
Amortização da Dívida (XIV)	121.025.584,97	42.378.651,77	178.082.217,01	137.449.102,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**1.629.011.406,42**	**124.308.112,26**	**409.893.081,81**	**311.353.735,77**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**584.140.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**7.744.499.515,40**	**1.065.265.297,98**	**4.804.998.209,67**	**4.187.913.392,63**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	**(1.096.721.023,00)**	**(87.907.042,10)**	**245.025.158,27**	**325.018.603,36**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**95.542.943,03**	**220.675.711,03**	**102.908.768,00**

	VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013	**(550.112.000,00)**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER / ORGAO	RP PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RP NAO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC.ANT.	2012				EXERC.ANT.	2012				
ADMINISTRACAO DIRETA	6.917.800,33	131.732.826,97	126.735.656,04	4.558.543,32	7.356.427,94	1.130.075,06	51.988.372,65	21.363.582,49	18.769.142,23	10.262.835,72	24.086.469,76
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	202.595,57	0,00	2.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	78.510,67	78.442,59	0,00	68,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.299.562,41	12.287.559,15	5.589,57	125.665,25	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	301,53	3.697,42	0,00	5.658,60	4.841,00	4.841,00	0,00	817,60
SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO	2.625,30	68.041,73	67.978,71	0,00	2.688,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.158.023,24	5.054,99	213.542,18	0,00	125.708,79	10.837,24	10.807,48	22.548,45	92.429,86
CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	0,00	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	11.724,30	1.418.448,12	1.416.154,03	0,00	14.018,39	0,00	1.124,43	121,74	121,74	0,00	1.002,69
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	726.085,49	0,00	127.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	483.851,03	483.832,27	18,75	19.279,82	0,00	3.455.260,58	1.243.105,91	1.143.550,36	0,00	2.311.710,22
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.457,99	2.242.228,29	2.198.250,02	2.919,50	65.516,76	0,00	168.394,08	130.949,36	130.949,36	36.477,22	967,50
SEC.DO DESENV.ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	216.127,22	8.274,44	44.224,59	0,00	0,00	0,00	-45.305,11	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	638.119,28	638.119,28	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	0,00	406.771,48	0,00	774.210,99	636.995,06	636.546,76	0,00	137.664,23
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	1.872.052,22	28.237.675,45	27.967.674,46	488.479,15	1.653.574,06	0,00	21.640.189,19	11.781.841,24	11.741.594,80	1.965.256,27	7.933.338,12
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.072,79	174.025,11	63.769,39	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	102.620,44	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,33	0,00	4.413,07	0,00	9.406.299,43	3.086.856,13	3.086.856,13	100.000,00	6.219.443,30
SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	47,90	97.748,49	92.628,00	5.168,39	0,00	0,00	90.586,21	45.281,10	45.281,10	45.305,11	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.832,28	1.922.692,60	2.663.300,23	0,00	5.992.933,76	1.172.167,12	1.172.167,12	4.816.136,96	4.629,68
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV.SUSTENTAV	9.653,35	458.794,94	434.477,18	24.317,76	9.653,35	0,00	1.001.666,61	821.062,56	821.002,54	170.000,00	10.664,07
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	349.058,47	317.058,47	84.825,63	4.928.195,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.348,79	245.737,27	233.134,66	114.392,65	78.558,75	0,00	1.031.208,47	321.764,69	321.764,69	658.456,73	50.987,05
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	200.699,46	2.947.643,24	2.947.637,26	0,00	200.705,44	0,00	440.188,84	331.927,17	331.927,17	0,00	108.261,67
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	504.033,28	496.617,00	3.526,04	3.890,24	0,00	990.016,79	758.124,17	758.124,17	156.720,30	75.172,32
SECRETARIA DA HABITACAO	1.633.153,79	326.367,96	326.367,96	1.633.153,79	0,00	0,00	836.545,74	49.314,71	49.314,71	787.231,03	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.366,72	156,70	0,00	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.637.110,00	0,00	1.637.110,00	0,00	0,00	114.166,18	-1.651.628,90	51.442,45	1.600.186,45
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	-1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	0,00	611.000,00
SEC. DE DESENV.AGRARIO E REGULARIZ. FUNDIAR	0,00	0,00	-3.744,07	0,00	3.744,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	1.773.742,50	36.650.416,05	32.651.314,99	161.810,27	5.611.033,29	0,00	44.498.736,08	13.635.395,49	3.622.200,42	1.233.848,00	39.642.687,66
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.853,28	983.836,77	931.491,54	69,24	62.129,27	0,00	440.813,26	0,00	0,00	440.813,26	0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	0,00	137.223,29	0,00	107.362,49	0,00	0,00	107.362,49	0,00
INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	71.284,20	932.330,66	915.432,23	2.989,00	85.193,63	0,00	458.183,79	184.589,55	184.589,55	0,09	273.594,15
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	161.839,74	108.147,48	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	413,06	99.767,75	99.287,75	0,00	893,06	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.341,97	149.044,35	147.575,08	0,00	2.811,24	0,00	126.427,14	48.818,14	48.818,14	0,00	77.609,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	57.296,95	0,00	261.987,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSP. DO EST. DO TO	0,00	0,00	-1.568.715,51	0,00	1.568.715,51	0,00	0,00	140.000,00	-4.727.579,41	0,00	4.727.579,41
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	174.707,15	0,00	50.000,00	0,00	35.977.978,50	10.038.348,50	5.191.038,50	0,00	30.786.940,00
AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,70	25.788,29	25.788,29	7.396,28	1.962,13
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	30.381,39	648.278,76	629.410,13	239,22	49.010,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,73	32.966,93	3.291,80	0,00	0,00	1.583,60	0,00	0,00	1.583,60	0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,00	0,06	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
FUNDACAO RADIODIFUSAO EDUCATIVA - REDESAT	0,00	143.308,17	141.291,75	0,00	2.016,42	0,00	42.413,89	16.874,92	16.569,26	24.740,83	1.103,80
INST. P.MIRINS DE APOIO A CRIANCA E AO ADOL	2.040,00	34.929,40	17.680,00	0,00	19.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	64.899,66	50.000,00	58.771,45	0,00	559.415,54	497.539,91	199.539,91	7.500,00	352.375,63
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	2.926,80	2.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	5.000,00	2.790,00	2.790,00	0,00	5.000,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	425,00
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,68	3.479,68	0,00	11.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	0,00	7.702,60
FUNDO EST. P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVE	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	3.048,00	0,00	0,00	0,00	3.048,00
FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	0,00	506,25
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.642,64	532.375,94	289.188,53	179,45	601.650,60	0,00	2.871.557,61	38.931,61	38.931,61	5.947,15	2.826.678,85
FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.756,76	177.950,42	177.950,42	0,00	240.806,34
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	166,66	5.683,75	5.683,75	0,00	166,66	0,00	849.987,61	845.898,30	845.898,30	845,96	3.243,35
FUNDO DE GESTAO DE REC. HUM. E PATR.- FUNGE	184.142,15	0,00	0,00	0,00	184.142,15	0,00	1.096.681,90	1.082.394,16	1.082.394,16	0,06	14.287,68
FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FAZENDAR	585.242,76	0,00	0,00	0,00	585.242,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	28.164.158,67	27.498.888,49	16.495,00	702.469,52	0,00	51.429,02	0,00	0,00	500,00	50.929,02
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNTROP	3.318,09	86.926,70	86.198,85	0,00	4.045,94	0,00	5.190,81	1.149,50	1.149,50	4.041,31	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP.ESC.TOCAN.SUS	1.760,49	0,00	0,00	0,00	1.760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.861,18	101,07	0,00	0,00	3.962,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	59.873,59	44.949,96	0,00	14.923,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET	0,00	186.396,50	186.396,50	0,00	0,00	0,00	273.896,45	0,00	0,00	0,00	273.896,45
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	215.091,26	184.234,58	200.834,70	3.659,41	194.831,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.013.083,35	0,00	13.083,35	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.380,00	57.380,00	57.380,00	0,00	0,00
FUNDO TOCANTINENSE DE ECON. SOLIDARIA - FTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.946,00	212.946,00	212.946,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.091,00	174.091,00	174.091,00	0,00	0,00
FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	598.380,60	0,00	0,00	598.380,60	0,00
PODER LEGISLATIVO	144.163,63	3.785.210,25	3.720.171,40	57.721,50	151.480,98	0,00	2.280.877,84	1.786.037,40	1.785.857,40	82.904,73	412.115,71
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	931.366,96	926.844,96	0,00	4.522,00	0,00	1.587.689,33	1.401.802,59	1.401.802,59	0,00	185.886,74
TRIBUNAL DE CONTAS	144.163,63	2.435.318,29	2.374.801,44	57.721,50	146.958,98	0,00	684.748,51	375.794,81	375.614,81	82.904,73	226.228,97
FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO T	0,00	418.525,00	418.525,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00	0,00	0,00
PODER JUDICIARIO	2.170.633,47	1.763.962,63	1.689.677,16	1.320.077,94	924.841,00	11.377.614,35	22.682.672,48	10.116.087,01	11.243.806,81	905.093,64	21.911.386,38
TRIBUNAL DE JUSTICA	1.517.063,09	1.312.235,77	1.238.252,25	1.319.877,90	271.168,71	11.302.387,42	14.026.156,42	3.003.768,11	4.140.697,11	121.600,82	21.066.245,91
FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARI	653.570,38	451.726,86	451.424,91	200,04	653.672,29	75.226,93	8.656.516,06	7.112.318,90	7.103.109,70	783.492,82	845.140,47
MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.344.191,78	2.342.879,97	1.311,81	0,00	0,00	2.418.491,21	1.870.225,01	1.801.425,01	286.948,84	330.117,36
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	2.344.191,78	2.342.879,97	1.311,81	0,00	0,00	2.303.542,61	1.864.275,01	1.795.475,01	183.185,24	324.882,36
FUNDO ESP. CEN. EST. APERF. MINIST. PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.948,60	5.950,00	5.950,00	103.763,60	5.235,00
T O T A L	11.006.339,93	176.276.607,68	167.139.699,56	6.099.464,84	14.043.783,21	12.507.689,41	123.869.150,26	48.771.327,40	37.222.431,87	12.771.630,93	86.382.776,87

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.969.882.751,00	1.969.882.751,00	365.406.622,05	1.710.311.667,36	86,82
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.604.762.258,00	1.604.762.258,00	293.882.568,58	1.354.919.520,74	84,43
ICMS	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	291.691.990,30	1.342.427.906,57	84,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	594.242,93	3.169.193,23	85,01
Dívida Ativa do ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	1.555.628,41	8.797.349,05	46,44
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	335.661,00	335.661,00	44.896,82	620.447,85	184,84
(-) Deduções da Receita do ICMS	(303.053,00)	(303.053,00)	(4.189,88)	(95.375,96)	31,47
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.650.456,00	5.650.456,00	1.870.632,50	9.656.201,57	170,89
ITCD	5.524.447,00	5.524.447,00	1.726.653,81	9.263.518,99	167,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	126.009,00	126.009,00	144.078,01	396.357,17	314,55
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(99,32)	(3.674,59)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	116.386.291,00	116.386.291,00	19.085.577,17	115.600.231,97	99,32
IPVA	109.292.785,00	109.292.785,00	17.823.842,20	109.999.697,03	100,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	1.145.633,05	4.921.236,69	109,36
Dívida Ativa do IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	69.805,96	408.617,62	20,59
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	608.724,00	608.724,00	65.452,16	328.535,01	53,97
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(19.156,20)	(57.854,38)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Provimentos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	243.083.746,00	243.083.746,00	50.567.843,80	230.135.713,08	94,67
IRRF	243.083.746,00	243.083.746,00	50.575.416,50	230.144.774,18	94,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(7.572,70)	(9.061,10)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	387.388.886,74	2.348.793.202,17	78,55
Cota-Parte FPE	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	386.692.060,22	2.345.413.890,58	78,52
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	959.521,89	83,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.007.276,00	2.007.276,00	504.922,14	2.419.789,70	120,55
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	**4.960.179.104,00**	**4.960.179.104,00**	**752.795.508,79**	**4.059.104.869,53**	**81,83**

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	431.142.683,44	362.178.884,47	73.469.569,34	338.720.055,09	93,52
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.742.845,56	61.770.230,27	9.541.346,51	57.784.939,44	93,55
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	296.972,26	-	280.447,83	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	**459.885.529,00**	**424.246.087,00**	**83.010.915,85**	**396.785.442,36**	**93,53**
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	**4.500.293.575,00**	**4.535.933.017,00**	**669.784.592,94**	**3.662.319.427,17**	**80,74**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.738.691,00	47.738.691,00	6.991.148,21	38.968.764,95	81,63
10.1 - Transferência do Salário Educação	12.341.633,00	12.341.633,00	2.387.803,81	11.851.002,61	96,02
10.2 - OutrasTransferência do FNDE	35.397.058,00	35.397.058,00	4.603.344,40	27.117.762,34	76,61
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.300.735,00	49.300.735,00	11.434.500,00	22.560.906,38	45,76
11.1 - Transferências de Convênios	49.300.735,00	49.300.735,00	11.434.500,00	22.560.906,38	45,76
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.402.421,00	25.331.907,00	1.008.779,04	30.091.500,85	118,79
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)	**107.531.847,00**	**128.461.333,00**	**19.434.427,25**	**91.621.172,18**	**71,32**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	116.478.588,45	679.338.845,72	79,78
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	240.714.339,00	240.714.339,00	36.914.166,76	196.421.556,00	81,60
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.130.091,00	1.130.091,00	277.275,00	1.808.127,37	160,00
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	11.638.629,00	11.638.629,00	1.809.369,44	11.350.522,44	97,52
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	597.427.531,00	597.427.531,00	77.338.412,00	469.082.777,88	78,52
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	38.380,86	191.904,33	83,33
15.6 - Cota-Parte IPI Expotação Destinação ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	401.455,00	401.455,00	100.984,39	483.957,70	120,55
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	654.363.386,00	654.363.386,00	91.643.603,68	521.431.574,20	79,69
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	91.124.346,04	519.109.539,75	79,68
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.883.219,00	2.883.219,00	519.257,64	2.322.034,45	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	**(200.062.163,00)**	**(200.062.163,00)**	**(25.354.242,41)**	**(160.229.305,97)**	**80,09**

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	73.433.753,06	365.816.868,12	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	46.938.854,96	233.830.142,10	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	26.494.898,10	131.986.726,02	-
19 - OUTRAS DESPESAS	654.545.625,00	654.545.625,00	26.829.124,76	159.054.334,25	-
19.1 - Com Ensino Fundamental	418.385.563,50	418.385.563,50	17.149.176,55	101.667.530,45	-
19.2 - Com Ensino Médio	236.160.061,50	236.160.061,50	9.679.948,21	57.386.803,80	-
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	654.545.625,00	654.545.625,00	100.262.877,82	524.871.202,37	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)	-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18-23) / (16) X 100) %	70,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Out/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.125.073.393,75	1.133.983.254,25	167.446.148,24	915.579.856,79	80,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	593.455.655,20	600.351.010,49	95.880.986,00	480.097.962,83	79,97
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.385.563,50	418.385.563,50	64.088.031,50	335.497.672,55	80,19
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.070.091,70	181.965.446,99	31.792.954,50	144.600.290,27	79,47
30 - ENSINO MÉDIO	334.979.349,80	338.871.471,51	54.120.556,56	270.993.969,00	79,97
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	236.160.061,50	236.160.061,50	36.174.846,32	189.373.529,82	80,19
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.819.288,30	102.711.410,01	17.945.710,24	81.620.439,19	79,47
31 - ENSINO SUPERIOR	5.000.000,00	5.000.000,00	601.398,62	668.047,70	13,36
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.162.642,00	22.879.778,00	18.875,93	400.128,33	1,75
33 - OUTRAS	555.000,00	193.400,00	-	708,75	0,37
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	**940.152.647,00**	**967.295.660,00**	**150.621.817,11**	**752.160.816,61**	**77,76**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(160.229.305,97)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	2.322.034,45
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 G)	133.184,90
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)	(157.774.086,62)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)	909.934.903,23
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((43) / (8) x 100)%	24,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Out/2013 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.341.633,00	12.341.633,00	2.364.933,15	10.773.143,18	87,29
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.832.032,00	86.599.424,00	6.791.252,07	50.371.876,53	58,17
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	106.922.032,00	92.689.424,00	61.145.019,71	61.145.019,71	65,97
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.047.074.679,00	1.059.985.084,00	159.778.002,33	813.305.836,32	76,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ OUTUBRO	CANCELADO EM 2013 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	371.904,76	133.184,90

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	16.027.168,63
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ OUTUBRO (+)	519.109.539,75
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ OUTUBRO (-)	511.612.499,29
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ OUTUBRO (+)	2.322.034,45
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2013 (=)	25.846.243,54

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidosà conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6ª desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2013

ADCT, art. 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ OUTUBRO DE 2013	%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.500.293.575,00	4.535.933.017,00	3.662.319.427,17	80,74
Impostos	1.939.657.402,00	1.939.657.402,00	1.691.679.529,82	87,22
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.225.349,00	30.225.349,00	18.632.137,54	61,64
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.348.793.202,17	78,55
(-) Transferências Constitucionais	459.885.529,00	424.246.087,00	396.785.442,36	93,53
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	336.617.327,00	336.527.327,00	210.266.846,14	62,48
Da União para o Estado	336.617.327,00	336.527.327,00	210.266.846,14	62,48
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.469.101.491,00	3.550.052.068,40	2.072.305.680,83	58,37
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	679.338.845,72	79,78
TOTAL	7.454.470.063,00	7.570.970.082,40	5.265.553.108,42	69,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	1.086.208.802,00	1.126.132.366,00	914.440.332,92	-	81,20
Pessoal e Encargos Sociais	582.715.867,00	615.019.867,00	566.873.504,25	-	92,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	503.492.935,00	511.112.499,00	347.566.828,67	-	68,00
DESPESAS DE CAPITAL	248.831.259,00	149.295.250,00	10.050.256,01	-	6,73
Investimentos	248.831.259,00	149.295.250,00	10.050.256,01	-	6,73
Inversões Financeiras	-	-		-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	1.335.040.061,00	1.275.427.616,00		924.490.588,93	72,48

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	1.335.040.061,00	1.275.427.616,00	924.490.588,93	-	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	491.864.194,00	432.586.386,00	213.221.726,82	-	23,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	343.693.894,00	361.081.220,00	212.157.007,74	-	22,95
Recursos de Operações de Crédito	145.500.000,00	68.988.671,00	-	-	-
Outros Recursos	2.670.300,00	2.516.495,00	1.064.719,08	-	0,12
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE[1]	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	843.175.867,00	842.841.230,00		711.268.862,11	76,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	342.830.728,22	760.020.376,56	27.394.000,45	11.030,56
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012				-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI / I)]	19,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Planejamento e Orçamento	1.885.362,00	1.451.015,00	459.548,31	-	0,05
Administração Geral	138.991.907,00	51.557.132,00	41.928.783,85	-	4,54
Normatização e Fiscalização	2.103.580,00	2.489.137,00	1.192.694,31	-	0,13
Tecnologia da Informação	5.388.781,00	3.355.740,00	279.399,86	-	0,03
Formação de Recursos Humanos	19.890.145,00	20.930.483,00	4.671.192,76	-	0,51
Comunicação Social	4.260.000,00	3.735.076,00	905.616,85	-	0,10
Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	4.150.000,00	1.724.014,48	-	0,19
Atenção Básica	40.962.844,00	39.677.259,00	33.611.256,33	-	3,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.003.979,00	1.078.438.717,00	798.730.147,58	-	86,40
Suporte Profilático e Terapêutico	17.923.369,00	16.276.657,00	6.419.842,96	-	0,69
Vigilância Sanitária	742.500,00	889.700,00	777.550,26	-	0,08
Vigilância Epidemiológica	50.008.922,00	49.475.028,00	33.651.468,00	-	3,64
Relações de Trabalho	120.000,00	403.000,00	34.269,55	-	0,00
Desenvolvimento Científico	2.698.672,00	2.488.672,00	104.803,83	-	0,01
Normatização e Qualidade	360.000,00	110.000,00	-	-	0,00
TOTAL	1.335.040.061,00	1.275.427.616,00		924.490.588,93	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.991.475.367,76	5.270.806.241,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF.Art.48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Jan a Out de 2013
RECEITAS		
Previsão Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Previsão Atualizada	7.994.913.116,40	7.994.913.116,40
Receitas Realizadas	1.349.507.985,33	5.662.338.550,78
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	95.542.943,03	220.675.711,03
DESPESAS		
Dotação Inicial	7.914.052.539,00	7.914.052.539,00
Créditos Adicionais	413.304.942,43	413.304.942,43
Dotação Atualizada	8.327.357.481,43	8.327.357.481,43
Despesas Empenhadas	842.291.356,90	5.929.495.996,98
Despesas Executadas	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31
Liquidadas	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Superávit Orçamentário		585.369.697,47

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Jan a Out de 2013
Despesas Empenhadas	842.291.356,90	5.929.495.996,98
Despesas Executadas	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31
Liquidadas	1.131.703.818,94	5.076.968.853,31
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Jan a Out de 2013
Receita Corrente Liquida	5.270.806.241,53

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Jan a Out de 2013
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdênciárias Realizadas (I)	14.729.420,04	20.933.775,57
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
Liquidadas	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Resultado Previdenciário III = (I-II)	14.729.420,04	20.933.775,57
RPPS - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdênciárias Realizadas (IV)	154.819.166,58	614.779.201,24
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	50.177.526,69	220.413.489,60
Liquidadas	50.177.526,69	220.413.489,60
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)	104.641.639,89	394.365.711,64

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a
Resultado Nominal	480.264.000,00	-107.836.957,71	-22,45
Resultado Primário	-550.112.000,00	245.025.158,27	-44,54

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	187.282.947,61	6.099.164,84	167.139.699,56	14.044.083,21
Poder Executivo	177.074.785,85	4.720.353,59	159.386.971,03	12.967.461,23
Poder Legislativo	3.929.373,88	57.721,50	3.720.171,40	151.480,98
Poder Judiciário	3.934.596,10	1.320.077,94	1.689.677,16	924.841,00
Ministério Público	2.344.191,78	1.011,81	2.342.879,97	300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	136.376.839,67	12.771.630,93	37.222.431,87	86.382.776,87
Poder Executivo	97.617.183,79	11.496.683,72	22.391.342,65	63.729.157,42
Poder Legislativo	2.280.877,84	82.904,73	1.785.857,40	412.115,71
Poder Judiciário	34.060.286,83	905.093,64	11.243.806,81	21.911.386,38
Ministério Público	2.418.491,21	286.948,84	1.801.425,01	330.117,36
TOTAL	323.659.787,28	18.870.795,77	204.362.131,43	100.426.860,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	909.934.903,23	25	24,85
Liquidadas	909.934.903,23		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	365.816.868,12	60	70,16
Liquidadas	365.816.868,12		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	711.268.862,11	12,00	19,42
Liquidadas	711.268.862,11		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	-

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Coordenador de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 086/2012.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: OI S.A.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.
Processo nº 2013/3700/000395.
Valor: R$ 249.926,68 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.1070.2377, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 21 de outubro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Paulo César de Castro Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA SEMADES Nº 100, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, consoante o Ato nº 230-NM, de 08 de fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor OLIMPIO MASCARENHAS DOS REIS, Superintendente de Produção e Energias Limpas, matrícula n° 1176250-1, para responder pela Diretoria de Fundos Ambientais e Captação de Recursos, desta Secretaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 24/2012
Processo nº 2012.3900.000097
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
Objeto do Contrato: **"**O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO, contida no Contrato de nº 024/2012, referente à prestação de serviços de Buffet (Coffee Break e/ou refeições preparadas), consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000097**".**
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2013.
Vigência: Terá vigência de 6 (três) meses a partir do vencimento do prazo estipulado no contrato.
Signatários: ALAN BARBIERO - Representante da Contratante
EDUARDO DE OLIVEIRA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 763,40 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Felipe Ribeiro da Silva- Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 18/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6(seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Edivaldo Marinho da Costa - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 14/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 2.029,32 (dois mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Miguel Marcelo Fernandes - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 15/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: 4S COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Marciane Minussi - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 17/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Bismark Almeida Santos- Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 19/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 4.439,28 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Genilson Saraiva de Goiaz - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 20/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Elmo Lúcio da Silva Norte - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 21/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 28,00 (vinte e oito reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Márcio Magalhães - Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 22/2013
PROCESSO N°: 00.122/1301/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: W.V.B VARGAS - ME
OBJETO: Aquisição de Material de consumo
VALOR: Valor total estimado em R$ 6.732,47 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: Edilson Gomes da Silva, Matrícula 912636-1
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
Wesley Vilas Boas Vargas - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 271/2013
PROCESSO Nº 00.119/3100/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de veículo por ter sido considerada fracassada.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 359/2013
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.119/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Data: 05/12/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU/Nº 1422, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
356/2013 337/2013	1546/2012	AQUISIÇÃO DOS APARELHOS É INDISPENSÁVEL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES NECROSCOPIO PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E TECNICOS DO SVO. CONF. MEMO 134/2012	LUCAS SABINO DA SILVA ASSIST. SERVIÇOS DA SAÚDE MAT.: 157640-1

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 392/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 000525
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR R$: 3.529,95 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 14/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 401/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002042
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, MESAS E OUTROS)
VALOR R$: 11.044,88 (ONZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.121.1021.4239
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 248
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DE QUATITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA: 07/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Nº CONTRATO: 402/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 002042
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, MESAS, E OUTROS).
VALOR R$: 16.570,95 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.121.1021.4239
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVO PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA: 22/10/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 350/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 001255
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR: R$ 29.566.558,09 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, E NOVE CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 225
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DE QUATITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.
ASSINATURA: 07/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SULFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 437/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 003087
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MARIO VAZ
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR MENSAL R$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.36
VIGÊNCIA: O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SEUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.
ASSINATURA: 01/11/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MARIO VAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº. 389/2013 - Processo 2845/2013. Visa registro de preços, para eventual e provável aquisição de material de Segurança Radiológica (Avental Plumbífero) destinados às ações dos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 401/2013 - Processo 2149/2013. Visa aquisição de Cabines de segurança biológica, Capela de exaustão de gazes industrial, equipamentos para implantação do Setor de qualidade dos Meios de cultura e microscópio óptico com sistema de vídeo e tela de LCD para uso no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA. Abertura às 15:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

- Pregão Eletrônico nº. 402/2013 - Processo 2918/2013. Visa contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para a confecção de um totem e um painel de identificação visual destinados às ações do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas. Abertura às 15:00 horas do dia 10 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 403/2013 - Processo 1739/2013. Visa aquisição de equipamentos permanentes (aparelhos de condicionador de ar e outros) a serem entregues devidamente instalados na Diretoria do LACEN em Palmas/TO e no Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA. Abertura às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Rodolfo Alves dos Santos.

- Pregão Eletrônico nº. 404/2013 - Processo 1219/2013. Visa aquisição de equipamento, materiais e mobiliários destinados às ações da Gerência de Saúde Mental - CAPS - I (Araguaína-TO). Abertura às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

- Pregão Eletrônico nº. 405/2013 - Processo 2833/2013. Visa aquisição de testes para análise microbiológica de água, reagentes e insumos destinados ao setor de Controle da Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN e do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA. Abertura às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 22 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 1617, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 095/2013, em face de requerimento da servidora abaixo qualificada, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção da mesma da Diretoria de Polícia Técnica Científica para a Coordenadoria do Núcleo da Ouvidoria-Geral desta Secretaria, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE Papiloscopista de 3ª Classe, matrícula 581541, da Diretoria de Polícia Técnica Científica para a Coordenadoria do Núcleo da Ouvidoria-Geral desta Secretaria, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1618, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 094/2013, em face de requerimento do servidor abaixo qualificado, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do mesmo da Diretoria de Polícia Técnica Científica para a Coordenadoria do Núcleo da Ouvidoria-Geral desta Secretaria, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO ERNANI MARTINS Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula 132667, da Diretoria de Polícia Técnica Científica para a Coordenadoria do Núcleo da Ouvidoria-Geral desta Secretaria, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1626, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 432/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, em caráter especial, presidir até conclusão, os Autos de Inquérito Policial nº 065/2013, em que figura como vítima Silvio Rodrigues Silveira e outros, e como indiciado Rafael Martins Morais;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 272751, para, em caráter especial, presidir até conclusão, os Autos de Inquérito Policial nº 065/2013, em que figura como vítima Sílvio Rodrigues Silveira e outros, e como indiciado Rafael Martins Morais, feito em curso na Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Sul em Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1628, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a equipe policial que investiga o paradeiro de SÉRGIO LEONARDO, filho de Zulmira Gonzaga Cardoso, desaparecido em 28/09/1987, na cidade de Porto Nacional/TO;

CONSIDERANDO indicação formalizada pelo Coordenador de Polícia do Interior, via Memorando nº 348/2013-CPI;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LEVI RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 907227-3, para compor a equipe policial da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil-Porto Nacional/TO, exclusivamente para atuar nas investigações que buscam indicar o paradeiro de Sérgio Leonardo, desaparecido em 28/09/1987, na cidade de Porto Nacional/TO.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 053/2013/CGPJ/TO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas no Ofício nº 099/13/4ªPJ, datado de 11/11/13 e recebido em 18/11/13, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, de lavra do Dr. Konrad César Resende Wimmer, Promotor de Justiça, o qual encaminha documentos noticiando possíveis práticas de transgressão disciplinar por parte de policiais civis lotados na DEIC - Delegacia Especializada de Investigações Criminais, sediada em Gurupi/Tocantins, fato supostamente ocorrido no dia 30/10/2013, naquela Comarca, quando da prisão em flagrante delito de Rafael Martins Morais, o qual em tese teria sido agredido fisicamente. De forma que, com o objetivo de apurar a veracidade dos fatos acima relatados, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 1375, de 26 de setembro de 2013, Eliane de Jesus Teles, Delegada de Policia de 3ª Classe, Rosalve Lionel Gama, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS - CIB-SETAS/TO

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 67º Reunião Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2013, e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CIT nº. 05, de 03 maio de 2010;

Considerando a Resolução CIT nº. 08, de 14 de julho de 2010; e,

Considerando Resolução CIB/SETAS/TO nº 28, de 19. 01. 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3. 553, de 23 de janeiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Considerar cumprido, de acordo com o Parecer Técnico apresentado, o Plano de Providências pactuado do município de Palmeirópolis;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Coordenadora da CIB

Sonja Cáthia Marinho Costa Brito
Representante de municípios

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

Objeto: Aquisição de Brita.
Vencedora: PHYLADELFIA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA, lote 01: R$ 133,00 o metro cúbico; lote 02: R$ 156,00 o metro cúbico.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 916, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 15 (QUINZE) dias de férias da servidora POLLIANNY FIQUEIREDO MALAQUIAS, Operadora de Microcomputador, matrícula 827757-5, para o período de 18/11/2013 a 02/12/2013, referente ao período aquisitivo de: 04/05/2013 a 03/05/2013, suspensas pela Portaria/GABPRES/ATS Nº 359, de 04 de junho de 2013,

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, através de seu Pregoeiro Adjudica e torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 001/2013, conforme segue: Hidro Forte Administração e Operação Ltda, CNPJ Nº 04.911.091/0001-78, no valor total adjudicado de R$ 3.399.888,12 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). Referente à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em serviços continuados e especializados de engenharia eletromecânicos e hidráulicos, contemplando a manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição nas unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e coleta de esgoto, nos sistemas de responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento). Conforme processo nº 2013/3897/00036 e em especial o PARECER emitido pela Diretoria de Operações à pag. 817 dos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2013
PROCESSO Nº 00.117/3897/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições, decide tornar público o resultado do Credenciamento nº 003/2013, realizado no dia 12/11/2013, conforme documentos acostados aos autos, para credenciamento de caminhões pipa de 8.000 lts e 16.000 lts, conforme processo nº 2013/3897/00117, que tem como objeto a contratação de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, para família em situação de emergência, através de carros pipas, com transporte, abastecimento, motorista e equipe de operação inclusos, para atender os municípios tocantinenses assolados pela estiagem e seca, conforme segue:

Item	Credenciado(a)	CPF/CNPJ	Placa Caminhão	Cap. Caminhão
01	MONICA BARROS DE MENEZES	006.529.561-73	KBF-8828	10.000 lts.
02	SANDRO GUEDES DE AZEVEDO	644.220.971-72	KCI-4400	10.000 lts.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000052
CONTRATO: 020/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: Weuder do Prado de Melo
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Colméia -TO.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação de Prazo e Valor Mensal do Aluguel.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240
VALOR MENSAL R$ 1.783,04 (hum mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: A vigência será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17 de abril de 2013 e como termo final o dia 16 de abril de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de abril de 2013.
MODALIDADE: Dispensa
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO, e o Sr. Weuder do Prado de Melo.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do IPEM-TO.

Processo n° 2013.3661.000030

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição disposta no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, à vista de tudo o que consta nos autos;

ONDE SE LÊ:
Classificação: 36610.04.126.1055.4419.
Natureza de Despesa: 33.90.33
Fonte: 0225.

LEIA-SE:
Classificação: 36610.04.126.1055.4419.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0225.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2013.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, ambas expedidas pela Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, o servidor FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA, Administrador, matrícula nº 233540-4.

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE ás manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Junta Comercial é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 134, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1800, de 30 de novembro de 1996, e

Considerando que a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

Considerando, ainda, que a aludida Lei que estabelece obrigações de transparência, determina providências no sentido de que seja instituído um serviço de informação ao cidadão, em todos os órgãos e entidades do Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice-Presidente JOSÉ FRANCISCO FERREIRA como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho - GT constituído por esta Portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor designado para presidência do Grupo de Trabalho - GT.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA, Administrador; AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor de Tecnologia da Informação; HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenadora de Registro de Comércio; MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico; para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na JUCETINS, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da JUCETINS;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos pela JUCETINS, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a JUCETINS não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a JUCETINS da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da JUCETINS, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 47, de 02 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC.*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certidão de Nascimento e da Declaração de Estado Civil em nome de LUCA BRUNO BALLESTRA, conforme Processo nº 2013/033299-2, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 001/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Margarida Araujo Sousa
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/09/2013 a 12/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Margarida Araujo Sousa - Prestador (a) de Serviço Voluntário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 32/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Francisco Carlan da Silva Santana
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/09/2013 a 12/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Francisco Carlan da Silva Santana - Prestador (a) de Serviço Voluntário

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 33/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria das Dores Caetano da Silva
OBJETO: Prorrogação do termo de voluntariado em epígrafe.
VIGÊNCIA: 13/09/2013 a 12/09/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Maria das Dores Caetano da Silva - Prestador (a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 83/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.00158.
MODALIDADE: Pregão presencial nº 22/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de toners.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.126.1044.2379
VALOR: R$ 6.904,16 (seis mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Diego Garcia da Silva - Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Ato nº 459, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 4008, de modo que onde se lê: "Analista Jurídico de Defensoria Pública", leia-se: "Assistente de Defensoria Pública".

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 519/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 519/2011, referente à locação de imóvel em Pium decorrente do Processo 2011.4901.000343, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 4, 395 % (quatro vírgula trezentos e noventa e cinco por cento) passando, após reajuste, de R$ 756,49 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais para R$ 789,74 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais, a partir de 21 de outubro de 2013, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R$ 9.476,88 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 110/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 141ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, a Promotora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, ao cargo de 6º Procurador de Justiça.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 855/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata de SRP	Objeto do Contrato
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula n° 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n° 106210	16/2013	O Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial n° 027/2013. Processo Administrativo n° 2013.0701.000199.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 118012, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 4 a 6 de novembro de 2013, em razão do afastamento da titular do cargo Natália Azevedo Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 857/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula n° 119513	111/2013	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial n° 08/13, Processo administrativo n° 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Frederico Ferreira Frota Matrícula n° 98610	Alberto Neri de Melo Matrícula n° 120513	108/2013	A AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES PARA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA destinados à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 030/13, Processo administrativo n° 2013.0701.000102, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 859/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação ao servidor VAILSON VALENTIM DA SILVA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n° 122513, na 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis-TO, a partir de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 860/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para para atuar no Processo nº 5017539-43.2013.827.2706 - Promotoria de Justiça de Filadélfia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 861/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Mem. DRHFP/2013 N° 070/2012, de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Rosângela Gomide de Freitas Borges do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 862/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins CELSIMAR CUSTODIO SILVA para atuar cumulativamente na Promotoria de Justiça de Itaguatins, no período de 09 a 23 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Daniela de Ulyssea Leal Soares Matrícula n° 99410	Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula n° 109110	109/2013	A aquisição de porta-retratos digitais 7” para premiação de concurso de relatórios que integra o projeto “Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA”, a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 031/13, Processo administrativo n° 2013.0701.000301, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Assessoria de Comunicação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 865/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA SEUSER para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Arraias, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 866/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS, Técnico Ministerial, matrícula nº 83008, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Encarregada de Área, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2013, em razão do gozo de férias da servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, titular do mencionado cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 870/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 871/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 68407, da 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis para a 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 14 de novembro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 873/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n° 671/2013, de 13 de setembro de 2013, que designou o 4° Promotor de Justiça de Porto Nacional FÁBIO DA FONSECA LOPES para responder, cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 875/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 24º Promotor de Justiça da Capital PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 876/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para a elaboração da minuta de Regulamentação do Controle Patrimonial deste Ministério Público:

SERVIDORES DESIGNADOS	
Nome	Cargo
Uiliton da Silva Borges	Chefe da Controladoria Interna
Rodrigo Pinheiro Matias	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistema
Leonardo Rosendo dos Santos	Analista Ministerial Especializado - Ciências Contábeis
Sérgio de Oliveira Santos	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
Wesley Mauler Costa Castro	Encarregado de Área (Patrimônio)

Parágrafo único. A Comissão acima terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 877/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO, Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas, Matrícula n° 97509, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 23 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N° 878/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na sessão de julgamento da 1ª Câmara Cível, nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 879/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 69007, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 880/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2°, inciso III, e art. 7°, ambos, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir desta data, a servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111011, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 881/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional ANDRÉ RAMOS VARANDA para responder, cumulativamente, pela 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000290
ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de expediente e ensino.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 313/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei n° 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ n° 77/2007 e Ato n° 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 224/2013, às fls. 168/170, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 085/2013, às fls. 171/173, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de expediente e ensino, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000358
ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 314/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como no Ato PGJ n° 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 221/2013, às fls. 63/66, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 086/2013, às fls. 69/71, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233
ASSUNTO: Alteração do contrato n° 54/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel - 2º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S.A.

DESPACHO Nº 315/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 227/2013, de 20 de novembro de 2013, às fls. 1264/1267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão e fundamentado no art. 57, inciso II e no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 054/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, referente a prestação de serviços de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), com o fim de atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2013, bem como reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 4,60% e o acréscimo de valor em função do aumento na quantidade de serviços de pacote de dados no percentual de 24,97% em relação ao valor original repactuado, o valor mensal estimado deste aditivo é de R$ 1.566,76 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total anual estimado de R$ 18.801,12 (dezoito mil e oitocentos e um reais e doze centavos). Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000233
ASSUNTO: Prorrogação do contrato n° 61/2011, referente a prestação de serviços de Telefonia móvel - 2º Termo Aditivo.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA VIVO S.A.

DESPACHO Nº 316/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e em consonância com o Parecer Administrativo nº 227/2013, de 20 de novembro de 2013, às fls. 1264/1267, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão e com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 061/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa VIVO S.A, referente a prestação de serviços de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), com o fim de atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2013, no valor mensal estimado de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total anual estimado de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000377
ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.
INTERESSADA : Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 317/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como nos Atos PGJ n° 77/2007 e no 34/2008, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo no 226/2013, às fls. 171/174, exarado pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico n° 087/2013, fls. 175/177, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando aquisição de equipamento para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõem os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EAD), para atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CESAF), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea "a", e art. 95, todos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, ao cargo de 6º Procurador de Justiça, nos termos do Ato nº 110/2013, defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 20 de novembro de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
6º Procurador de Justiça

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze (20/11/2013), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, à DRA. JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ, promovida ao cargo de 6ª Procuradora de Justiça, pelo critério de antiguidade, na 141ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14/11/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Jacqueline Borges Silva Tomaz
Empossada

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães
José Omar de Almeida Júnior
Alcir Raineri Filho
José Demóstenes de Abreu
Clenan Renaut de Melo Pereira
Ricardo Vicente da Silva
Marco Antonio Alves Bezerra
Elaine Marciano Pires
José Maria da Silva Júnior

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N. 24/2013

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes, Promotor de Justiça
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008.
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: atraso injustificado na construção do Hospital Geral de Gurupi,
INVESTIGADOS: Secretaria de Estado da Saúde
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 07 de novembro de 2013.

EXTRATO N.º 008/2013 DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º: 008/2013

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º , da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Notícia de Fato 018/2013.
FATOS EM APURAÇÃO: Fatos ocorridos no Município de Araguaína/TO, especificamente na área de direitos de pessoas com deficiência, tratando-se da ausência de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado na Escola Municipal Vereadora Luzia Machado; que chegaram ao conhecimento do Ministério Público através da Notícia de Fato n.º 018/2013.
INVESTIGADO: Município de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 07 de novembro de 2013.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 07/2013/2ªPJ/ ARAGUATINS

COMARCA: Araguatins
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2013/2ªPJ/Araguatins
Data da Instauração: 08/11/2013
Parte: Comercial Mota e Comercial Kaillanny
Objeto: Apurar as condições de salubridade e cumprimento do Código de Postura Municipal, bem como o não recolhimento do lixo produzido pela atividade comercial.
Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 09/12/2013, às 09:00h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 038/13, processo nº. 2013/0701/000377, objetivando a Aquisição de equipamentos para gravação, transmissão e edição de videoaulas, entrevistas, debates, eventos e atividades que compõem os cursos de aperfeiçoamento funcional na modalidade a distância (EaD) para atendimento das necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf). O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 034/2009
Processo nº: 2009/0701/000566
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Divina Geralda Dias.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Pium/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/12/2013.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 19/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Divina Geralda Dias.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013/CPJ

Altera a Resolução nº. 001/2013/CPJ, que "Institui e regulamenta a instauração e tramitação de procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins".

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, e, conforme deliberação tomada na sua 74ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/09/2013;

RESOLVE

Art. 1º. A Resolução nº. 001/2013/CPJ, de 28/02/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"(…)

Art. 2º. (…)

Parágrafo único. O representante ou qualquer interessado poderá propor recurso, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, contra a decisão de arquivamento prevista no inciso V deste artigo. (AC)

(…)

Art. 6º. Da instauração do procedimento investigatório criminal far-se-á comunicação imediata e escrita ao Colégio de Procuradores de Justiça. (NR)

Art. 7º. (…)

§ 5º. (…)

d) Membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores ou dos órgãos do Poder Judiciário em segundo grau de jurisdição; (NR)

(…)

Art. 16. A conclusão da investigação será comunicada ao Colégio de Procuradores de Justiça e o prazo para o oferecimento da denúncia será contado a partir desta data. (NR)

Art. 17. Se o membro condutor das investigações se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação penal pública, deverá promover, fundamentadamente, o arquivamento dos autos, perante o juízo competente, na forma do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunicando ao Colégio de Procuradores de Justiça, com cópia da respectiva decisão. (NR)

Art. 18. Se houver notícias de outras provas novas, poderá o membro do Ministério Público requerer o desarquivamento dos autos, providenciando-se a comunicação ao Colégio de Procuradores de Justiça. (NR).

(…)

Art. 20. (…)

Parágrafo único. No caso de arquivamento do procedimento, aplica-se a regra contida no artigo 17 desta Resolução e faculta-se, a qualquer interessado, o pedido de revisão, nos termos do artigo 20, XI, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008. (AC)

(…)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 15 de agosto de 2013.
Horário de Início: 09h35min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Elaine Marciano Pires, José Omar de Almeida Júnior. Secretário *ad hoc*: Marco Antonio Alves Bezerra.
Ausente: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Demais presentes: José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuso Prudente, e alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

1. Aprovação, à unanimidade, das Atas da 137ª Sessão Ordinária e 190ª Sessão Extraordinária.

2. Comunicado, pela Presidente Vera Nilva, a vacância do cargo de 6º Procurador de Justiça face a aposentadoria da Dra. Angélica Barbosa da Silva, ocorrida em vinte e seis de julho do ano de dois mil e treze (26/07/2013)

3. Deliberado, à unanimidade, pelo deferimento do Requerimento, formulado pela Dra. Weruska Rezende Fuso Prudente, e a Presidente declarou vago o cargo de 6º Procurador de Justiça, vinculando a abertura de Edital para provimento do referido cargo ao julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº. 0.00.000.000897/2013-02, em curso no CNMP

4. Deliberado, à unanimidade, que enquanto não forem publicados os Editais para o exercício cumulativo de atividades, cargos e funções, previstos na Resolução CSMP nº. 004/2013, o Procurador-Geral de Justiça fica autorizado, em casos urgentes, baixar Portarias designando Promotores de Justiça para atuarem em sessão plenária do Tribunal de Júri, não incindindo pontuação.

5. Deliberado, à unanimidade, pela expedição imediata de Edital para membro do Ministério Público que tenha interesse em atuar em auxílio na modalidade de sessões do júri popular.

6. Dado conhecimento em bloco, pelo Secretário, dos ítens 3, 4, 5 e 6 da pauta, a saber: (Item 3) 1) Ofício nº. 269/2013/1ºPJTOC - Notícia de Fato nº. 2013.3001.0013-01 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 2) Ofício nº. 272/2013/1ªPJTOC - Notícia de Fato nº. 2013.3001.0012-01 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofício nº. 70/2013/GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 07/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 4) Ofício nº. 100/2013/GAB/PJ - Inquéritos Civis Públicos 02, 06, 07 e 08/2011 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 5) Ofício nº. 94/2013/GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº 01/2012 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 6) Ofício nº. 240/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 001-A 2009 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 7) Ofício nº. 410/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 049/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 8) Ofício nº. 347/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 07/2012 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 9) Ofício nº. 384/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 011/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 10) Ofício nº. 411/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 010/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato) e 11) Ofício nº. 308/2013/PJW - Notícia de Fato nº. 2013.0205.0004-01 (Dr. Celsimar Custódio Silva), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública, TAC firmado e propositura de Ação Penal; (Item 4) 1) Ofício n°. 202/2013 Inquérito Civil n°. 002-F/10 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 2) Ofício n°. 286/2013 Inquérito Civil nº. 14/2011 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 3) Ofício GAB/PJA nº. 092/2013 - Inquéritos Civis nºs. 004/2012, 005/2012 e 006/2012 (Dr. João Neumann Marinho Nóbrega); 4) Ofício nº. 67/2013 1ª PJ - Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Luiz Francisco de Oliveira) e 5) Ofício nº. 268/2013 - Inquérito Civil nº 002-C/10 (Dr. Sidney Fiori Júnior), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público; (Item 5) 1) Ofício n°. 017/2013/3ªPJPN - Procedimento Preliminar n°. 002/2013 (Dra. Weruska Rezende Fuso); 2) Ofício nº. 005/2013/3ªPJPN - Procedimento Preliminar nº. 001/2013 (Dra. Weruska Rezende Fuso); 3) Ofício nº. 115/2013/3ªPJG - Procedimento Preparatório nº. 001/2013 (Dr. Fernando Antonio Sena Soares); 4) Ofício nº. 400/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 031/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 434/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 032/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 305/2013/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 014/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 306/2013/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 015/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 8) Ofício nº. 307/2013/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 016/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 9) Ofício nº. 132/2013 - 28ª PJC - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil (Dr. Adriano César Pereira das Neves); 10) Ofício nº. 256/2013/PJWAND - Procedimento Administrativo Preparatório nº 002/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 11) Ofício nº. 254/2013/PJWAND - Procedimento Administrativo Preparatório nº. 003/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 12) Ofício nº. 255/2013/PJWAND - Procedimento Administrativo Preparatório nº. 004/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 13) Ofício nº. 447/13 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 033/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 14) Ofício nº 107/2013 GAB/PJ - Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 15) Ofício nº 0195/2013 - 28ªPJC - Procedimento Preparatório nº 05/13 (Dr. Adriano César Pereira das Neves); 16) Ofício nº. 046/2013 - Procedimento Preparatório nº. 001/2013 (Dra. Cynthia Assis de Paula), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 6) 1) Ofício nº. 079/2013 GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 001/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 2) Ofício nº. 196/2013 - Inquérito Civil nº. 002/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 3) Ofício nº. 135/2012 - 28ªPJC - Inquérito Civil - Portaria nº. 004/13 -28ªPJC (Dr. Adriano Neves); 4) Ofício nº. 087/2013 GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 5) Ofício nº. 078/2013/GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 01/2013 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 6) Ofício nº. 250/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil Público nº. 001/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 7) Ofício nº. 245/2013 - Inquérito Civil nº. 004/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 8) Ofício nº. 80/2013 GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 003/2013 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 9) Ofício nº. 266/2013 - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 10) Ofício nº. 260/2013 - Inquérito Civil nº 05/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 11) Ofício nº. 087/2013/GAB/PJ - Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo), todos informando instauração de Inquérito Civil Público.

7. Dado conhecimento dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 105/2013/24ªPJC - (Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar); 2) Ofício nº. 192/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 3) Ofício nº. 031/2013 - FTMP (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 4) Ofício nº. 068/2013 - 1ª PJA (Dr. Adriano Zizza Romero); 5) Ofício GAB/PJA nº. 094/2013 (Dr. João Neumann Marinho Nóbrega); 6) Ofício nº. 442/13 - 8PJG (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 268/2013 - 22ª PJC - (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 8) Ofício nº. 52/2013 (Dr. Breno de Oliveira Simonassi); 9) Resposta ao ofício nº 092/SCSMP/2013 (Dr. Roberto Freitas Garcia); 10) Ofício nº. 393/2013 (Dra. Waldelice Sampaio Moreira Guimarães); 11) Ofício nº. 160/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 12) Ofício nº. 331/2013 (Dr. Celsimar Custódio Silva), todos informando andamento de Inquérito Civil Público.

8. O Secretário, Marco Antonio, chamou a atenção para o Ofício nº. 105/2013/24ªPJC, da lavra do Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, que solicita a lotação de mais 1 (um) Analista Ministerial e 1 (um) Técnico Ministerial na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, da qual é titular. Com a palavra, a Presidente Vera Nilva esclareceu que já houve, nesta semana, lotação de 1 (um) Técnico Ministerial na 24ª Promotoria de Justiça da Capital e que a Administração, na medida do possível, está tomando providências.

9. Apreciado o Ofício nº. 52/2013, da lavra do Dr. Breno de Oliveira Simonassi, que, após prestar informações sobre andamento de Inquéritos Civis Públicos, registrou protesto quanto à lamentável cultura de abertura, por vezes, infundada, de procedimentos administrativos, tendo em vista, apenas, a pontuação por produtividade, vez que posteriormente são abandonados sem Resolução em face da promoção e/ou remoção de membros, sugerindo como solução, ao fim, que o membro que abriu procedimento não concluído, em caso de remoção/promoção, leve consigo tais procedimentos até a conclusão. Debatida a matéria, o Conselho entendeu pela impossibilidade de o promotor de justiça levar consigo os Procedimentos, porém destacou a necessidade de se justificar fundamentadamente o porquê da não conclusão.

10. Apresentado o Ofício nº. 002/2013 - CSIE/2013, da lavra do Dr. Fábio Vasconcellos Lang, que encaminha, para conhecimento, o 3º Relatório de Atividades do Curso Superior de Inteligência Estratégica - 2013, referente ao período de 15 de maio a 16 de junho de 2013. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

11. O Secretário trouxe, para conhecimento, Expediente, da lavra da Dra. Zenaide Aparecida da Silva, encaminhando declaração emitida pela secretaria de pós-graduação da Universidade Bandeirante Anhanguera, comprobatória da regularidade da sua matrícula e frequência. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

12. Deferido, à unanimidade, o Ofício nº. 036/2013, da lavra da Dra. Flávia Souza Rodrigues, onde postula a alteração do requerimento de programa de mutirão/força tarefa (Ofício nº. 016/2013), para excluir a 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, ao fundamento de que o serviço está em dia.

13. Indeferido, à unanimidade, requerimento, formulado pelo Dr. Ricardo Alves Peres, por verificar-se que a contribuição para a execução das Metas Institucionais citada pelo requerente ocorreu em data anterior à vigência da Resolução CSMP nº. 001/2012.

14. Dado conhecimento do Ofício GAB/PJA nº. 086/2013, da lavra do Dr. João Neumann Marinho Nóbrega, no qual encaminha, para conhecimento, relatório de participação no 11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas.

15. Deliberado, à unanimidade, pela remessa da Proposta de alteração da Resolução nº. 001/2012/CSMP, da lavra dos Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Poliana Dias Alves Julião, Guilherme Goseling Araújo e Diego Nardo à Corregedoria-Geral, a fim de que seja realizado um melhor estudo.

16. Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Promotora de Justiça, que encaminha comprovante de frequência e relatório das atividades que participou durante o mês de junho de 2013, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

17. Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Angélica Barbosa da Silva, que, em face de sua aposentadoria, devolveu à Secretaria do Conselho os Autos CSMP nº. 035/2013, 284/2012, 269/2012, 017/2013, 007/2013, 067/2013 e 076/2012. Debatida a questão, o Conselho deliberou, à unanimidade, que os referidos autos deverão retornar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, após a posse do novo Corregedor-Geral.

18. Aprovado, à unanimidade, o Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de Homicídio, cuja proposta foi remetida pelo Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CESAF, através do MEM nº. 38/2013 - CESAF.

19. Deliberado, à unanimidade, pela abertura de Editais para concursos de 1ª e 2ª entrâncias.

20. Noticiado, pela Presidente Vera Nilva, parceria firmada entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e a Secretaria Estadual da Educação e Cultura, por meio da Fundação de Radiodifusão Educativa do Tocantins (Redesat), e, que a partir do mês de setembro serão veiculados, diariamente, tanto na rede televisa quanto radiofônica, conteúdos de utilidade pública que mostram como a atuação do Ministério Público Estadual interfere diretamente na vida da comunidade.

Às dez horas e cinquenta minutos (10h50min) a Sessão foi suspensa, sendo retomada às onze horas (11h)

21. A Conselheira Elaine Pires, Corregedora-Geral em exercício, trouxe para apreciação o Mem. nº. 132/2013/CGMP, que encaminha os relatórios das Correições Ordinárias feitas por Drª Angélica Barbosa da Silva, então Corregedora-Geral, nas Comarcas de Miracema, Miranorte, Palmas e Tocantínia. A Corregedora em exercício esclareceu tratar-se de relatórios da 8ª à 30ª Promotorias de Justiça de Palmas, haja vista que os de 1ª à 7ª foram, anteriormente, apresentados ao Conselho Superior. A Conselheira salientou a importância do novo Corregedor-Geral estar atento às situações e às respectivas recomendações expostas nas correições, com o fito de se dar continuidade ao trabalho já impulsionado.

22. A Conselheira Elaine Pires aproveitou para, em nome da Dra. Angélica Barbosa, registrar agradecimentos à Dra. Maria Cristina da Costa Vilela, titular da 14ª Promotoria Justiça da Capital, por ter auxiliado, durante os trabalhos correicionais, os Drs. Edson Azambuja e Wânia de Lima e Silva, titulares das 16ª e 17ª Promotorias de Justiça da Capital. Da mesma forma, registrou agradecimentos ao Dr. Francisco Rodrigues de Souza Filho, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, que auxiliou o Dr. Delveaux Vieira Prudente Júnior, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Julgamento de feitos:

1. Autos CSMP nº. 207/2012 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/2010. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

2. Autos CSMP nº. 028/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0002. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

3. Autos CSMP nº. 060/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 007/2009. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

4. Autos CSMP nº. 065/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 024/2013. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

5. Autos CSMP nº. 075/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 140/2011. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

6. Autos CSMP nº. 080/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 04/11. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

7. Autos CSMP nº. 283/2012 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Voto: Remessa imprópria - Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade.

8. Autos CSMP nº. 029/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0200. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Palmas. Voto: Homologação. Pedido de Vista: Conselheiro Marco Antonio.

9. Autos CSMP nº. 038/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 053/2013. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Conselheira Elaine Pires procedeu a leitura dos feitos da Relatoria da Dra. Angélica Barbosa da Silva:

10. Autos CSMP nº. 274/2012 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2011. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Ementa: Homologação. Acolhido à unanimidade.

11. Autos CSMP nº. 278/2012 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0196. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

12. Autos CSMP nº. 152/2012 - Assunto: Procedimento Preliminar nº. 014/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

13. Autos CSMP nº. 059/2013 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 008/2009. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Deliberou-se, à unanimidade, pela suspensão da distribuição dos processos que se encontram na Secretaria do Conselho Superior até a posse do novo Membro que irá compor o Conselho Superior do Ministério Público

Horário de Encerramento: 11h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário *ad hoc* do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 12 de setembro de 2013.
Horário de Início: 10h15min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira e José Omar de Almeida Júnior. Secretário *ad hoc*: Marco Antonio Alves Bezerra.
Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, e de alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

1. Comunicado, pela Presidente, que esteve no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com o Dr. Esdras Dantas de Souza, Conselheiro/Relator dos dois Procedimentos de Controle Administrativos em trâmite no CNMP, e, explicou que um dos PCA suspendeu os Concursos de remoção/promoção de 3ª entrância, travando a movimentação da carreira. Destacando que o Dr. Esdras colocou-se à disposição e que daria prioridade na análise desses dois procedimentos.

2. Dado conhecimento, pela Presidente, da assinatura do ato de aposentadoria do Promotor de Justiça Lucas Bernardes da Costa, e que já foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

3. Aprovadas, à unanimidade, as Atas da 138ª Sessão Ordinária e da 191ª Sessão Extraordinária.

4. Deliberado, à unanimidade, pela abertura de Edital para provimento ao cargo de 6º Procurador de Justiça.

5. Deliberado, à unanimidade, pela suspensão pelo prazo de 40 dias, da apreciação do requerimento, da lavra do Dr. Octahydes Ballan Júnior, em que requer seja reapreciada a regularidade da votação do edital nº. 320/2013, declarando-se a nulidade do respectivo ato administrativo, comunicando-se o CNMP, e retomando, de imediato, os concursos de remoção/promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância.

Apreciação das inscrições para os Concurso de Remoção/ Promoção das Promotorias de Justiça de 2ª e 1ª Entrâncias:

1. Edital n°. 222/2013. Promotoria de Justiça de Paranã. Critério: Antiguidade. Requerentes: Drs. Lissandro Aniello Alves Pedro, para remoção; e Milton Quintana e Daniel José de Oliveira Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

2. Edital nº. 122/2013. Promotoria de Justiça de Itacajá. Critério: Merecimento. Requerente: Dr. Guilherme Cintra Deleuse, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

3. Edital nº. 123/2013. Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Critério: Antiguidade. Requerentes: Drs. Milton Quintana e Daniel José de Oliveira Almeida, para remoção; e Renata Castro Rampanelli Cisi e Guilherme Cintra Deleuse, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

4. Edital nº. 124/2013. Promotoria de Justiça de Almas. Critério: Merecimento. Requerentes: Drs. Renata Castro Rampanelli Cisi e Guilherme Cintra Deleuse, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

5. Edital nº. 125/2013. Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Critério: Antiguidade. Requerente: Dr. Guilherme Cintra Deleuse, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

6. Edital nº. 126/2013. Promotoria de Justiça de Goiatins. Critério: Merecimento. Requerente: Dr. Guilherme Cintra Deleuse, para promoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Deliberações:

1. Apreciação das inscrições ao Edital CSMP nº. 001/2013, para auxiliar a 6ª Procuradoria de Justiça, na modalidade Substituição Cumulativa. Com a palavra, o Secretário informou que apenas o Dr. Fábio da Fonseca Lopes, 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional, candidatou-se ao edital. A inscrição restou admita à unanimidade, e o Conselho autorizou à Procuradora-Geral baixar portaria designando o Dr. Fábio da Fonseca Lopes, para responder cumulativamente, pela 6ª Procuradoria de Justiça, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013.

2. Informado, pelo Secretário, que não houve candidatos inscritos aos Editais nºs. 001/2013 e 002/2013, de substituição cumulativas para a 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, respectivamente. Debatida a matéria, o Conselho Superior autorizou, à unanimidade, que a Procuradora-Geral de Justiça expeça portarias designando promotores de justiça para responderem, cumulativamente, perante a 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com as vantagens de pontuação previstas no artigo 17 da Resolução CSMP nº 001/2012.

3. Apreciação das inscrições ao Edital nº. 001/2013, para auxílio na modalidade Sessões de Júri Popular (Metas ENASP), para a Comarcas da Regional de Gurupi. Com a palavra, o Secretário destacou que apenas o Dr. André Ramos Varanda se inscreveu ao referido edital, mas restringiu sua inscrição, somente, para realizar júri popular na Comarca de Natividade e não para a Regional das Comarcas de Gurupi, conforme previsto no Edital. Após breve debate, o Conselho Superior inadmitiu, à unanimidade, a inscrição do Dr. André Ramos Varanda, ao Edital nº. 001/2013, tendo em vista que o referido Edital compreende inscrições à Regional das Comarcas de Gurupi, não podendo restringir-se a apenas uma. Em seguida, o Conselho Superior autorizou, à unanimidade, que a Procuradora-Geral de Justiça expeça portarias designando promotores de justiça para para atuarem no auxilio às Comarcas da Regional de Gurupi (Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Natividade, Palmeirópolis, Paranã, Peixe e Taguatinga) na modalidade de sessões de júri popular, com as vantagens de pontuação previstas no artigo 17 da Resolução CSMP nº 001/2012.

4. Dado conhecimento, pelo Secretário, do Mem. nº. 163/2013/ CGMP, da lavra da Dra. Elaine Marciano Pires, Corregedora-Geral em exercício, comunicando que encaminhou Pedido de Revisão, ao Conselho Nacional do Ministério Público, da decisão tomada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 27/06/2013 (137ª Sessão Ordinária), no Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 008/2012.

5. Deliberado, à unanimidade, por manter o requerimento de instalação da 2ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, da lavra do Dr. Reinaldo Koch, 1º Promotor de Justiça de Taguatinga, sobrestado até a posse dos novos promotores de justiça substitutos, momento em que o quadro de promotores será analisado novamente.

6. Apreciado o Memo. nº. 235/2013/Ouvidoria, da lavra do Dr. Alcir Raineri Filho, Ouvidor e Procurador de Justiça, no qual encaminha, para conhecimento e providência que entender necessárias, cópia do Procedimento nº. 499/2013 (reclamação relacionada ao provimento do cargo de Promotor de Justiça de Almas). Analisada a matéria, o Conselho entendeu como superada, haja vista que o concurso para provimento ao cargo de Promotor de Justiça de Almas (Edital nº. 124) já encontra-se em andamento, com julgamento previsto para o mês de outubro do ano em curso.

7. Deliberado, à unanimidade, pela publicação de Edital para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, na modalidade substituição cumulativa, após a análise do Ofício nº. 403/2013, da lavra da Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente.

8. Dado conhecimento, em bloco, dos itens 12, 13, 15 e 16 da pauta, a saber: (Item 12) 1) Ofício nº. 317/2013 - 22ªPJC - Inquérito Civil Público nº. 2012.23911 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 2) Ofício nº. 320/2013 - 22ªPJC - Inquéritos CiviS Públicos nºs. 2012.25260 e 2012.7007 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício nº. 556/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 049/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 4) Ofício nº. 329/2013 - 22ªPJC - Procedimento Preparatório nº. 2013/8649 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 5) Ofício nº. 543/2013 - 8ªPJG - Procedimento Preparatório nº. 001/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 320/2013/1ªPJTOC - Notícia de Fato nº. 2013.2401.0005-01 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 473/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 079/2009 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 8) Ofício nº. 474/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 010/2008 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 9) Ofício nº. 358/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 06/2012 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 10) Ofício nº. 357/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 05/2012 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 11) Ofício nº. 304/2013 - 22ªPJC - Procedimento Preparatório nº. 2012.10408 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 12) Ofício nº. 364/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 008/2012 (Dr. Celsimar Custódio Silva); 13) Ofício nº. 367/2013/PJW - Procedimento Preparatório nº. 50/2005 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 14) Ofício nº. 346/2013 - 22ªPJC - Procedimento Preparatório nº. 003/2004 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 15) Ofício nº. 348/2013 - 22ªPJC -

Inquérito Civil Público nº. 2012/17631 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 16) Ofício nº. 565/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 009/2011 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 17) Ofício nº. 454/2013 - 9PJAra - Procedimento Preparatório nº. 005/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 13) 1) Ofício n°. 468/2013 - Inquérito Civil Público n°. 003/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 2) Ofício n°. 432/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 3) Ofício n°. 324/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil n°. 053/2009 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 4) Ofício n°. 326/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil n°. 002/2011 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 5) Ofício n°. 430/2013 - Inquérito Civil Público n°. 002/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 6) Ofício n°. 4312013 - Inquérito Civil Público n°. 002/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 7) Ofício n°. 470/2013 - Inquérito Civil Público nº. 004/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 8) Ofício nº. 303/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 008/2007 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 9) Ofício nº. 305/2013 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 031/2007 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 10) Ofício nº. 306/2013 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 001/2008 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 11) Ofício nº. 307/2013 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 026/2009 (Dr. Rdorigo Grisi Nunes); 12) Ofício nº. 309/2013 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 033/2009 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 13) Ofício nº. 311/2013 - 12ªPJArn - Inquérito Civil nº. 010/2007 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 14) Ofício nº. 427/2013 - Inquérito Civil Público nº. 008/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 15) Ofício nº. 429/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 16) Ofício nº. 426/2013 - Inquérito Civil Público nº. 010/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 17) Ofício nº. 425/2013 - Inquérito Civil Público nº. 006/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 18) Ofício nº. 424/2013 - Inquérito Civil Público nº. 009/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 19) Ofício nº. 423/2013 - Inquérito Civil Público nº. 003/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 20) Ofício nº. 422/2013 - Inquérito Civil Público nº. 007/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 21) Ofício nº. 421/2013 - Inquérito Civil Público nº. 004/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro); 22) Ofício nº. 316/2013 - Inquérito Civil nº. 002/2012 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 23) Ofício nº. 149/2013 - Inquéritos Civis nºs. 001; 003; 004; 005; 006; e 007/2013 (Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas); 24) Ofício nº. 204/2013 - Procedimentos Preparatórios nºs. 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35 e 38/2012, 01 e 02/2013 (Dr. André Ramos Varanda); todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; (Item 14) 1) Ofício n°. 155/2013 GAB/PJ - Procedimento Preliminar n°. 003/2013 (Dra. Munique Teixeira Vaz); 2) Ofício nº. 201/2013 - Procedimento Administrativo nº. 039/2013 (Dr. André Ramos Varanda); 3) Ofício nº. 095/2013 - Procedimento Preparatório nº. 002/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 4) Ofício nº. 087/2013 - Procedimento Preparatório nº. 001/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 5) Ofício nº. 487/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 034/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofício nº. 493/2013 - 8PJG - Procedimento Preparatório nº. 035/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 7) Ofício nº. 210/2013 -28ªPJC - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n°. 006/2013-28ªPJC (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 8) Ofício nº. 529/2013 -8PJG - Procedimento Preparatório nº. 036/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 9) Ofício nº. 319/2013/1ªPJTOC - Procedimento Preparatório nº. 017/2013 (Dr. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 10) Ofício nº. 210/2013 - 28ªPJC - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 007/2013 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 11) Ofício nº. 422/2013 - Procedimento Preparatório nº. 002/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 12) Ofício nº. 423/2013 - Procedimento Preparatório nº. 003/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 13) Ofício nº. 424/2013 - Procedimento Preparatório nº. 004/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 14) Ofício nº. 425/2013 - Procedimento Preparatório nº. 013/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 15) Ofício nº. 426/2013 - Procedimento Preparatório nº. 006/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 15) 1) Ofício nº. 192/2013 - 28ªPJC - Inquérito Civil nº. 005/213 (Dr. Adriano Neves); 2)Ofício nº. 229/2013 - 28ªPJC - Inquérito Civil nº. 008/2013 (Dr. Adriano Neves); 3) Ofício nº. 475/2013 - Inquérito Civil Público nº. 010/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 4) Ofício nº. 165/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 5) Ofício nº. 166/2013 - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 6) Ofício nº. 149/2013/PJC - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dr. Rafael Pinto Alamy); 7) Ofício nº. 352/2013 - Inquérito Civil nº. 006/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 8) Ofício nº. 406/2013 - Inquérito Civil nº. 007/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 9) Ofício nº. 116/2013 - Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 10) Ofício nº. 23/2013 - Inquérito Civil nº. 001/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 11) Ofício nº. 79/2013 - Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dr. Airton Amilcar Machado Momo); 12) Ofício nº. 59/2013 - Inquérito Civil nº. 003/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior), todos informando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 16) 1) Ofício n°. 313/2013 - 12ªPJArn. Inquéritos Civis Públicos nºs. 008/2007; 010/2007; 028/2007; 030/2007; 033/2009; 015/2011; 016/2011; 021/2011; 003/2012; 005/2012 e 007/2017 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 2) Ofício nº. 079/2013 - Inquérito Civil Público nº. 001/2011(Dra. Cristina Seuser); 3) Ofício nº. 393/2013 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 004/2011; 006/2011; 007/2011; 008/2011; 009/2011; 010/2011; 003/2011 (Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 4) Ofício nº. 144/2013 PJFA - Inquérito Civil nº. 003/2011 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto); 5) Ofício nº. 135/2013 PJFA - Inquérito Civil nº. 001/2011 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto); 6) Ofício nº. 136/2013 PJFA - Inquérito Civil nº. 003/2007 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto); 7) Ofício nº. 380/2013 - Inquéritos Civis Públicos nºs. 02/2010; 02/2011; 01/2012; 003/2010 (Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente); 8) Ofício nº. 91/2013/PJFAT - Inquéritos Civis Públicos nºs. 2012.3.29.30.0002; 2012.3.29.30.0003; 2012.3.29.30.0004; 2012.3.29.30.0015; 2012.3.29.30.0018; 2012.3.29.30.0021; 2012.3.29.30.0016; 2012.3.29.30.0019; 2012.3.29.30.0022; 2012.3.29.30.0017; 2012.3.29.30.0020 (Dr. Marcos Luciano Bignotti); 9) Ofício nº. 201/2013 - PJ/RPA - Inquéritos Civis nºs. 003/2010; 004/2010; 005/2010; 006/2010; 007/2010; 009/2010; 010/2010; 001/2011 (Dr. Rafael Pinto Alamy); 10) Ofício nº. 144/2013 PJFA - Inquérito Civil Público nº. 003/2011 (Dr. Argemiro Ferreira dos Santos Neto), todos informando andamento de Inquérito Civil Público e de Procedimento Preparatório.

9. Dado conhecimento, pelo Secretário, do Ofício 507/2013, da lavra da Dra. Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, em que comunica aditamento da Portaria nº. 007/2011 pela Portaria de nº. 011/2013, com o fito de buscar atuação em conjunto com a 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, bem como dar maior amplitude ao conteúdo investigatório exposto na Portaria anterior.

10. Dado conhecimento dos seguintes ofícios: 1) Ofício nº. 325/2013, da lavra do Dr. Sidney Fiori Júnior, informando conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº. 003/2012; 2) Ofícios nºs. 321/1ªPJTOC e 322/2013/1ªPJTOC, de autoria da Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes, encaminhando cópia das decisões exaradas no bojo das Notícias de Fatos nºs. 2013.2501.0007-01 e 374.06.2012, remetidas à Procuradoria da República do Tocantins.

11. Deliberado, à unanimidade, pela remessa do Ofício nº. 370/13/PJW, da lavra do Dr. Daniel José de Oliveira Almeida, à Procuradora-Geral do Ministério Público, a fim de informar se houve expedição de portaria designando o Promotor Daniel para atuar nos procedimentos, em cumprimento à decisão do Conselho Superior, haja vista que a portaria de designação subsiste independentemente da remoção/promoção do Promotor de Justiça.

12. Dado conhecimento do Ofício nº. 007/2013 - CSIE/2013, remetido pelo Dr. Fábio Vasconcellos Lang, no qual encaminha o 4º Relatório de Atividades do Curso Superior de Inteligência Estratégica/2013, referente ao período de 16 de junho a 19 de julho de 2013, acompanhado dos respectivos QTS - Quadro de Trabalho Semanal (15ª a 19ª semana). A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

13. Dado conhecimento do Ofício nº. 1787/Sect DE/ESG, da lavra do Contra-Almirante Márcio Magno de Farias Franco e Silva, Assistente da Marinha na Escola Superior de Guerra e Diretor do CSIE 2013, em que informa que Dr. Fábio Vasconcellos Lang, teve frequência integral às atividades acadêmicas até o dia 19 de julho de 2013.

14. Dado conhecimento do Memo nº. 144/2013-GAECO/MPTO, remetido pelo Dr. Fábio Vasconcellos Lang, 4° Promotor de Justiça da Capital e Membro do GAECO/TO, em que encaminha, para conhecimento e providências de mister, cópias do Diploma do Curso Superior de Inteligência Estratégica - CSIS-2013; Certificado de Conclusão do CSIE-2013 e Foto da Turma Saber é Poder. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

15. Deliberado, à unanimidade, por manter em dedicação exclusiva apenas o cargo de Coordenador do GAECO, retornando à atuação cumulativa, como órgão de execução e membro do GAECO, o Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang.

Distribuição de Súmula de Acusação:

1. Reclamante: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Reclamado: F. L. S, Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Descumprimento de dever Funcional, restando sorteado o Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra.

Deliberações:

1. Deliberado, à unanimidade, pela retomada da distribuição dos processos administrativos que se encontram na Secretaria do Conselho Superior, de foma equânime entre os 4 (quatro) Conselheiros.

Redistribuição de Súmula de Acusação:

1. Autos CSMP nº. 009/2012, referente à reclamação nº. 006/2012. Reclamante: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Reclamado: L. B. D, Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Possível Infração Disciplinar. Na oportunidade, o Conselheiro Marco Antonio declarou-se por impedido em atuar no procedimento, restando deliberado, por falta de quorum, a postergação da redistribuição para a próxima sessão, quando já estará empossado o novo Conselheiro.

Deliberações:

1. Aprovados, à unanimidade, os "Seminário sobre o Fundeb" e "Seminário sobre Direitos do Consumidor", para fins de pontuação objetiva nos concursos de Remoção e Promoção por merecimento, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução CSMP nº. 001/2012, cujas propostas foram encaminhadas pelo Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CESAF.

2. Deliberado, à unanimidade, pela remessa à Corregedoria-Geral para melhor estudo da matéria, do Ofício nº. 25/2013, da lavra do Promotor Rodrigo Grisi Nunes, requerendo abertura de processo de indicação de substituto à 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, e possibilidade de o art. 17 da Resoução CSMP nº. 01/2012 surtir efeito para pontuação por sua cumulação da 8ª e 12ª Promotorias de Araguaína, levando-se em consideração o tempo em que atuou de maneira cumulativa até o advento da Resolução CSMP nº. 004/2013.

3. Aprovadas, à unanimidade, 10 Propostas de Súmulas apresentadas pelo Conselheiro Clenan Renaut, em matérias decididas reiteradas vezes pelo conselho, sobre questões relativas a reexames de promoções de arquivamento de inquéritos civis, procedimentos preparatórios e recurso administrativo interposto do indeferimento de representação, previsto no artigo 12 da Resolução CSMP/TO nº 003/2008.

Julgamento de feitos:

1. Autos CSMP nº. 011/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 019/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

2. Autos CSMP nº. 021/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 039/2008. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

3. Autos CSMP nº. 066/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 028/2012. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

4. Autos CSMP nº. 061/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 010/2010. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

5. Autos CSMP nº. 071/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação - Processo nº. 522/1998. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

6. Autos CSMP nº. 076/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.058. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

7. Autos CSMP nº. 081/2013 - Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 007/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Voto: Remessa indevida. Promoção de arquivamento não conhecida. Acolhido à unanimidade.

8. Autos CSMP nº. 070/2013 - Relator: José Omar de Almeida Júnior. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação s/nº. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Imprópria remessa - Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade.

9. Autos CSMP nº. 270/2012 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2012.6.29.22.0204. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Prosseguimento do feito - Retorno dos autos à origem para averiguação detalhada dos fatos noticiados e providências judicias que entender necessárias. Acolhido à unanimidade.

10. Autos CSMP nº. 013/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 003/2011. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

11. Autos CSMP nº. 063/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0205. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

12. Autos CSMP nº. 068/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 499/2011. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

13. Autos CSMP nº. 073/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 046/2010. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

14. Autos CSMP nº. 078/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 622/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

15. Autos CSMP nº. 007/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 014/2012. Interessada: Promotoria de Justiça de Miranorte. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

16. Autos CSMP nº. 017/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 052/2011. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

17. Autos CSMP nº. 035/2013 - Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 372.10.2011. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

18. Autos CSMP nº. 019/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 052/2010. Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

19. Autos CSMP nº. 042/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 018/2013. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Remessa imprópria - Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade.

20. Autos CSMP nº. 064/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 057/2010. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Remessa imprópria - Retorno dos autos à origem. Acolhido à unanimidade.

21. Autos CSMP nº. 074/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 019/2010. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

22. Autos CSMP nº. 079/2013 - Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 002-B/2011. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 12h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário *ad hoc* do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 191ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 21 de agosto de 2013.
Horário de Início: 09h25min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Elaine Marciano Pires, Corregedora-Geral em exercício; Membros: José Omar de Almeida Júnior e Marco Antonio Alves Bezerra. Secretário: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Demais presentes: Dr. José Kasuo Otsuka, Chefe de Gabinete da PGJ, e diversos servidores da Instituição.

Deliberações:

Deliberado, à unanimidade, pela republicação da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Definição de Calendário Eleitoral para eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público. Eleição: 20 de setembro de 2013, na forma online. Inscrições: 16 a 18 de setembro de 2013. Impugnações: 19 de setembro de 2013. Restou deliberado, à unanimidade, que a vaga será preenchida por eleição dos promotores de justiça, bem como a designação da Comissão Eleitoral, que será composta pelos Promotores de Justiça Ceres Gonzaga Rezende, Presidente; Cantionilton Pereira da Silva e Wânia de Lima e Silva, Membros; Eliana Curado Barbosa e Gilson Arrais de Miranda, Suplentes.

Deliberado, à unanimidade, que o *caput* do artigo 1º e seu inciso I, da Resolução CSMP nº. 004/2013, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Qualquer Promotoria ou Procuradoria de Justiça poderá solicitar ou receber auxílio para apoio institucional cumulativo e/ou substituição cumulativa: I - em caso de ausência do Titular ou vacância do cargo por período superior a 30 (trinta) dias.

Deliberado, à unanimidade, pela publicação dos Editais para auxílio na modalidade substituição cumulativa à 6ª Procuradoria de Justiça, à 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e à 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Deliberado, à unanimidade, que a reapreciação da possibilidade do Colegiado refluir da decisão tomada em sessão anterior, na qual foi suspenso o concurso de promoção ao cargo de 6º Procurador de Justiça, acolhendo alegação de prejuízo apresentada pela Dra. Weruska Rezende Fuso Prudente, ficará sujeita à formalização do pedido.

Ressaltado, pelo Conselheiro Marco Antonio, a necessidade do atendimento à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, quanto à obrigatoriedade da transmissão on-line das sessões dos Colegiados.

Em tempo, Dra. Elaine Pires, entendendo fugir à atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, apresentou, para regular distribuição, os Autos CSMP nº. 113/2013, atinente ao Requerimento formulado pelos Promotores de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Poliana Dias Alves Julião, Guilherme Goseling Araújo e Diego Nardo, de proposta de alteração dos artigos 26 e 28 da Resolução CSMP nº. 001/2012. Debatida a matéria, o Conselho Superior entendeu desnecessária distribuição à relatoria, deliberando, em seguida, no sentido de desacolher a proposta de alteração do artigo 26, acolhendo, tão somente, a proposta de alteração do artigo 28, excluindo da parte final a expressão: ... sendo que a escolha recairá sobre a nota mais alta. Nessa oportunidade, o Conselho Superior verificou erro material no referido artigo retificando-o quanto à remissão de dispositivo no texto, que passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 28 Aos membros oriundos da mesma quinta parte da lista de antiguidade, aplicar-se-á a divisão em níveis prevista no art. 26 desta Resolução, estando aptos a concorrer à promoção apenas aqueles em mesmo nível.

Aprovadas, à unanimidade, as minutas dos Editais de substituição cumulativa para a 6ª Procuradoria de Justiça, a 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins e a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013.

Aprovada, à unanimidade, a minuta do Edital para membro do Ministério Público que tenha interesse em atuar em auxílio às Comarcas da Regional Gurupi (Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Natividade, Palmeirópolis, Paranã, Peixe e Taguatinga), na modalidade de sessões do júri popular, em cumprimento às metas nacionais fixadas pela ENASP.

Requerido, pelo Conselheiro Marco Antonio, a revogação das cumulações atribuídas ao Dr. Lucídio Bandeira Dourado até que coloque em ordem a sua promotoria de justiça.

Proposto, pelo Conselheiro Marco Antonio, com auxílio da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que fosse trazido na próxima sessão um levantamento circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos pelo Dr. Lucídio Bandeira Dourado.

Aprovada, à unanimidade, proposta de alteração da Resolução CSMP nº. 001/2012, nos seguintes termos: art. 1º Acrescentar ao artigo 11, da Resolução CSMP nº. 001/2012, os seguintes parágrafos: §1º Não serão considerados como interrupção de lapso temporal efetivamente trabalhado os afastamentos em razão de férias e licenças superiores a 30 dias: I - a aferição de produtividade, nesses casos, retroagirá aos doze meses anteriores à respectiva interrupção, observando a necessidade de utilizá-los integralmente ou apenas para complementar o período restante. § 2º A aferição de produtividade dos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), terá como parâmetro a do concorrente de maior pontuação na produtividade, inscrito no mesmo edital. Art. 2º Acrescentar ao artigo 12 da Resolução CSMP nº. 001/2012, o seguinte parágrafo: § 1º Para fins de avaliação dos trabalhos, o arquivamento de inquérito policial, promoções de arquivamento de inquérito civil público e procedimento preliminar serão contados como peça inicial. Art. 3º O artigo 18 da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 18 A comprovação da cumulação ocorrerá a partir publicação oficial e lançamentos no Relatório de Atividades Funcionais, contada desde a última movimentação na carreira pelo critério de merecimento. Art. 4º Acrescentar alínea "a" ao inciso IV do artigo 19 da Resolução CSMP nº. 001/2012: a) a pontuação aferida será considerada uma única vez, desde que com ela tenha-se obtido a remoção ou promoção. Art. 5º O artigo 24 "*caput"* da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 24 Os certificados e documentos apresentados em razão dos artigos 22 e 23 desta Resolução serão considerados uma única vez, desde que o Membro do Ministério Público com eles tenha obtido a remoção ou promoção, desconsiderando-os em outros pedidos de movimentação na carreira. Art. 6º O artigo 28 da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 28 Aos membros oriundos da mesma quinta parte da lista de antiguidade, aplicar-se-á a divisão em níveis prevista no art. 26 desta Resolução, estando aptos a concorrer à promoção apenas aqueles em mesmo nível..

Horário de Encerramento: 10h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário do CSMP/TO

ATA DA 192ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (19.09.2013), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 192ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores José Omar de Almeida Júnior e Marco Antonio Alves Bezerra, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral, por estar em atividade correicional. Verificada a existência de quorum, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Referendar a Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins e 2) Rever deliberação tomada na 139ª Sessão Ordinária a respeito de designações nas modalidades substituição cumulativa e sessões do Tribunal do Júri. De início, a Presidente indicou o Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra como Secretário *ad hoc*. Em seguida, passou-se à análise do Ato 087/2013 - Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. Com a palavra, o Secretário esclareceu que houve alteração na lista em razão das aposentadorias da Procuradora de Justiça Angélica Barbosa da Silva e do Promotor de Justiça Lucas Bernardes da Costa. Após considerações, a Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público restou referendada à unanimidade. Em seguida, o Secretário esclareceu que o segundo item da pauta refere-se à deliberação tomada na 139ª Sessão Ordinária a respeito de designações nas modalidades substituição cumulativa e sessões do Tribunal do Júri,

tendo em vista que alguns promotores justificaram a não inscrição nos Editais de Substituição por não poder suportar financeiramente o custo de deslocamento às Comarcas. Como sugestão, o Secretário Marco Antonio propôs a revogação do art. 24 da Resolução CSMP nº. 004/2013, de forma que a questão das diárias entre pelo rol comum já previsto pelo Ato 121/2012, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Após amplo debate, a sugestão restou acolhida à unanimidade. Prosseguindo, a Presidente lembrou que no próximo dia 20 de setembro ocorrerá a eleição para membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos promotores de justiça, e que há a necessidade de deliberar-se a respeito da obrigatoriedade do voto em relação aos membros que encontram-se em licenças, usufruto de férias e à disposição de outros órgãos. Debatida a matéria, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, que estão desobrigados de participar de todas as eleições no âmbito do Ministério Público Estadual os Membros que encontrem-se, na data da eleição, em período de licença, exceto se esta for para frequentar cursos de capacitação. Deliberou-se, ainda, que ficam obrigados a participar de eleições os Membros que estejam à disposição de outros órgãos e, conforme já deliberado na 188ª Sessão Extraordinária, ocorrida dia 04/02/2013, aqueles que encontrem-se no usufruto de férias, haja vista que todas eleições são realizadas de forma online. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min), do que, para constar, eu,_____, Marco Antonio Alves Bezerra lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente

José Omar de Almeida Júnior
Membro

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário *ad hoc*

RESOLUÇÃO CSMP N° 008/2013

Acrescenta § 3º ao artigo 7º, da Resolução CSMP nº. 004/2013.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 141ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar § 3º ao art. 7º, da Resolução CSMP nº. 004/2013;

"§ 3º Em caso de deserção dos Editais de Apoio Institucional Cumulativo e/ou Substituição Cumulativa, fica autorizada a designação de Membro pelo Procurador-Geral de Justiça, surtindo todos os efeitos previstos na presente Resolução. (AC)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 204/2013, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 22/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar tratamento de saúde interrompido por ausência de pactuação entre Estado e Centro de Referência Oftalmológico de Goiânia-GO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 205/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar suposta improbidade administrativa envolvendo a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e o estabelecimento comercial Pousada Encontro das Águas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 206/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 020/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar negativa pelo Poder Público Municipal de Tocantinópolis em custear tratamento fora de domicílio para A.G.O.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 207/2013, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 26/2007, instaurado no ano de 2007, para apurar suposta resistência para realização de exame radiológico no Hospital Regional de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 208/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Taguatinga, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar contratação de pessoal sem realização de concurso público pelo Município de Taguatinga-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 209/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0158, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades na prestação de contas do ordenador de despesas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, no exercício de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 210/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar efetivo cumprimento do art. 222 da Lei nº. 6015/73 e eventual violação ao direito difuso à segurança dos atos jurídicos pelos serviços de Registros Públicos da Comarca de Arraias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 211/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Protocolado nº 028/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar irregularidades constatadas na Fundação UNIRG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 212/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0157, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades na prestação de contas da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, no exercício financeiro de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 213/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0155, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa dos investigados, referente ao contrato nº. 278/2001. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 214/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0109, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades na prestação de contas no exercício financeiro de 2008 da Secretaria de Representação do Estado em Brasília. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 215/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0081, instaurado no ano de 2012, para apurar dano ao patrimônio público em contrato firmado entre a empresa MINASCOM e a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 216/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0131, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa dos investigados acerca de prestação de contas da Secretaria Estadual de Comunicação, relativos ao exercício de 2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 217/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0131, instaurado no ano de 2013, para apurar possível ato de improbidade administrativa dos investigados acerca de de reajustamento de preço de contrato com a empresa Construtora Sadrenge LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 218/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0107, instaurado no ano de 2012, para apurar ilegalidade de licitação na modalidade Pregão Presencial no ano de 2007, pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 219/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0087, instaurado no ano de 2012, para apurar denúncia de possível irregularidades em licitação promovida pelo DETRAN, com possível direcionamento em favor de empresa MINASCOM Informática LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 220/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 06/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades no transporte rotineiro de pacientes para realização de exames e procedimentos externos dos internados no HRPG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 221/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Taguatinga, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar condições precárias de trabalho dos servidores públicos do Município de Taguatinga-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 222/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02/2013, instaurado no ano de 2013, para adotar providências para restabelecer a continuidade na realização de cirurgias ortopédicas no HRPG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 223/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0064, instaurado no ano de 2012, para apurar ilegalidade da licitação na modalidade Pregão Presencial, oriundo da secretaria da Fazenda, para atender a Secretaria de esporte na aquisição de material esportivo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 224/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0086, instaurado no ano de 2012, para apurar possível direcionamento em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial em 2006, em favor da empresa MINASCOM Informática LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 225/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0074, instaurado no ano de 2012, para apurar prestação de contas da Secretaria-Geral do Governo relativa ao exercício de 2005, em processo para aquisição de móveis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 226/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0144, instaurado no ano de 2012, para apurar ilegalidade na inexigibilidade de licitação em contrato entre o Estado e a empresa Futura Comunicação Gráfica e Editora LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 227/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 044.2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possível atos de improbidade administrativa cometidos no DERTINS - Departamento de Estradas e Rodagens do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 228/2013, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 04/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar suposta má qualidade do serviço de saúde prestado no Ambulatório de Especialidades. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 229/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 04/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar tratamento fora do domicílio do idoso C.R.S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 230/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 078/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar utilização para fins diversos do Centro Comunitário Setor Aeroporto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 231/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar necessidade de medicamento de uso contínuo para paciente com risco de perda da visão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 232/2013, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 19/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar necessidade de cirurgia com especialista em área específica do problema oftalmológico em Araguaína ou Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 233/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 017/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar falta de segurança nos festejos em homenagem à Padroeira do município de Arraias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 234/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 087/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar dificuldade de agendamento de TFD para tratamento de bócio tóxico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 235/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 017/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar desvio de finalidade de ambulâncias, profissionais e equipamentos do SAMU - Unidade de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 236/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 012/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades em contrato celebrado entre Fundação UNIRG e a empresa Vida e Previdência S/A. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 237/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0047, instaurado no ano de 2013, para apurar descumprimento pela Secretaria Estadual da Educação da Lei 8.666/93, que determina exigência de carta de fiança pela parte contratada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 238/2013, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 007/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar possível crime ambiental cometido por panificadora no centro de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 239/2013, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 012/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar depósito irregular de lixo em residência no Setor Rodoviário em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 240/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 013/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar licenciamento ambiental do Loteamento “Setor Universitário II”. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 241/2013, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 006/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar possível poluição sonora provocada pelo "Bar do Baiano" em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 242/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0198, instaurado no ano de 2012, para apurar denúncia de doação a título de compensação ambiental pela empresa VIVO S.A. De uma camionete para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 243/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0004, instaurado no ano de 2010, para apurar irregularidade em desapropriação do Loteamento Santa Fé. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 244/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0168, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa refente ao contrato nº. 041/2006, firmado entre a Secretaria da Juventude do Estado e a empresa TUA LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 245/2013, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0070, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa refente ao contrato nº. 004/2009, firmado entre a Secretaria de Esportes do Estado e a empresa Ponte Alta Turismo LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 246/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 029/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades na seleção de pessoas contempladas com casas populares do Programa Social "Minha Casa Minha Vida". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 247/2013, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar falta de instalação e do adequado funcionamento da Unidade de Atenção Oftalmológica em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 248/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 04/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar violação de direito à saúde, conforme representação do Conselho Regional de Educação Física 14ª Região. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 249/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Xambioá, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar notícia veiculada sobre "farra das diárias" de vereadores para assistirem cursos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de novembro de 2013.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 250/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar concessão gratuita de serviços de maquinário à popular. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 19 de fevereiro de 2013.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 31 de outubro de 2013.
Horário de início: 09h20min.
Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.
Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu, Clenan Renaut de Melo Pereira, Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior.
Ausentes justificadamente: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, Ricardo Vicente da Silva e Elaine Marciano Pires.
Demais presentes: Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor da PGJ, Sr. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público - SINDSEMP/TO, Sr. José Maria Teixeira, Diretor-Geral, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, além de diversos outros servidores da Instituição.
Apresentação da Proposta Orçamentária do ano de 2014:
1 - Nomeação do Dr. José Demóstenes de Abreu como Secretário *ad hoc*;
2 - Apresentação, pelo Sr. João Ricardo, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, da proposta orçamentária;
3 - No decorrer da explanação, os Procuradores de Justiça suscitaram diversas questões, que restaram devidamente sanadas pela Presidente, pelo Diretor-Geral e pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;
4 - Proposta de suspensão da presente sessão, a fim de que a Administração realize novos estudos para viabilizar a inclusão, na proposta orçamentária, dos 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, já aprovados no Colegiado. Proponente: Dr. José Omar. Votação: proposta acolhida à unanimidade;
5- Reinício da 76ª Sessão Extraordinária às 14h25min, do dia 01/11/2013;
6 - O Sr. João Ricardo, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, elencou os ajustes realizados no orçamento previamente lançado, que consistiram, além da criação dos cargos de assessoria, no aumento dos recursos destinados à Corregedoria-Geral, conforme solicitado pelo Dr. Clenan Renaut, e, também, nas ações de "Aparelhamento das Unidades do Ministério Público" e de "Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do Ministério Público"; e
7 - Encerrada a apresentação, a proposta orçamentária para o ano de 2014 restou aprovada à unanimidade.
Horário de Encerramento: 14h50min.
Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

José Demóstenes de Abreu
Secretário *ad hoc*

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO Nº 008/2013 DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 008/2013

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Notícia de Fato 018/2013.
FATOS EM APURAÇÃO: Fatos ocorridos no Município de Araguaína/TO, especificamente na área de direitos de pessoas com deficiência, tratando-se da ausência de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado na Escola Municipal Vereadora Luzia Machado; que chegaram ao conhecimento do Ministério Público através da Notícia de Fato n.º 018/2013.
INVESTIGADO: Município de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 07 de novembro de 2013.

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 028/2013

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 028/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	97509	Jair Francisco de Asevedo	Analista Ministerial Especializado	01/10/2013	Aprovado
2	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza***	Analista Ministerial	02/10/2013	Aprovado
3	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	03/10/2013	Aprovado
4	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	07/10/2013	Aprovado
5	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2013	Aprovado
6	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	08/10/2013	Aprovado
7	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	Auxiliar Ministerial Especializado	09/10/2013	Aprovado
8	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	11/10/2013	Aprovado
9	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	13/10/2013	Aprovado
10	92608	Maria Célia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	13/10/2013	Aprovado
11	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	14/10/2013	Aprovado
12	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	14/10/2013	Aprovado
13	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	15/10/2013	Aprovado
14	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	16/10/2013	Aprovado
15	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	17/10/2013	Aprovado
16	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	17/10/2013	Aprovado
17	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	20/10/2013	Aprovado
18	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	22/10/2013	Aprovado
19	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	23/10/2013	Aprovado
20	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	22/10/2013	Aprovado
21	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	25/10/2013	Aprovado
22	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	28/10/2013	Aprovado
23	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos	Analista Ministerial	28/10/2013	Aprovado
24	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	29/10/2013	Aprovado
25	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	29/10/2013	Aprovado
26	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Técnico Ministerial	30/10/2013	Aprovado
27	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	30/10/2013	Aprovado
28	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	31/10/2013	Aprovado
29	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	31/10/2013	Aprovado
30	80307	Michel Araujo Leao Moraes	Analista Ministerial	31/10/2013	Aprovado

*** Repetida a avaliação de 2012 - servidora em Licença Maternidade.

ATO CHGAB/DG Nº 029/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 029/2013,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	97509	Jair Francisco de Asevedo	Analista Ministerial Especializado	IA2	IA3	01/10/2013
2	78507	Angelita Messias Ramos Matos e Souza***	Analista Ministerial	HA4	HA5	02/10/2013
3	92308	Raimunda Borges da Cruz	Técnico Ministerial	EA3	EA4	03/10/2013
4	92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	07/10/2013
5	78907	Alex de Oliveira Souza	Técnico Ministerial Especializado	FA4	FA5	08/10/2013
6	92508	Roberto Marocco Junior	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	08/10/2013
7	97709	Renata de Oliveira Pinto Descardeci	Auxiliar Ministerial Especializado	BA2	BA3	09/10/2013
8	79107	Brunno Rodrigues da Silva	Técnico Ministerial	EA4	EA5	11/10/2013
9	92808	Leandro Ferreira da Silva	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	13/10/2013
10	92608	Maria Célia de Queiroz e Silva	Técnico Ministerial	EA3	EA4	13/10/2013
11	45403	Luciana Silva de Lima Oliveira	Analista Ministerial	HA3	HA4	14/10/2013
12	92708	Marco Antonio Tolentino Lima	Técnico Ministerial	EA3	EA4	14/10/2013
13	79207	Silvia Milhomens Gloria	Analista Ministerial Especializado	IA4	IA5	15/10/2013
14	79307	Lucio Eder Santos Borges	Motorista Profissional	DA4	DA5	16/10/2013
15	79407	Heber Ricardo da Cruz Almeida	Motorista Profissional	DA4	DA5	17/10/2013
16	42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	Motorista	CB3	CB4	17/10/2013
17	92908	Marcio Alves de Figueiredo	Analista Ministerial	HA3	HA4	20/10/2013
18	93408	Reylane Batalha Silva	Analista Ministerial	HA3	HA4	22/10/2013
19	79507	Arnaldo Henriques da Costa Neto	Técnico Ministerial Especializado	FA4	FA5	23/10/2013
20	79007	Jose Vilson Menezes dos Santos	Oficial de Diligências	GA4	GA5	22/10/2013
21	79607	Leonardo Francisco Umino	Analista Ministerial	HA4	HA5	25/10/2013
22	93008	Roberta Martins Soares Maciel Ismael	Analista Ministerial	HA3	HA4	28/10/2013
23	93308	Rose Flavia Ramalho dos Santos	Analista Ministerial	HA3	HA4	28/10/2013
24	79707	Adria Gomes dos Reis	Analista Ministerial	HA4	HA5	29/10/2013
25	79907	Alexsander Duarte Peyneau	Analista Ministerial	HA4	HA5	29/10/2013
26	80007	Ana Paula Guimaraes Ferreira	Técnico Ministerial	EA4	EA5	30/10/2013
27	80207	Eurico de Oliveira	Analista Ministerial	HA4	HA5	30/10/2013
28	93508	Joana Darc Siqueira de Vasconcelos	Analista Ministerial	HA3	HA4	31/10/2013
29	93608	Lidiane Gomes Caetano Aragão	Analista Ministerial	HA3	HA4	31/10/2013
30	80307	Michel Araujo Leao Moraes	Analista Ministerial	HA4	HA5	31/10/2013

*** Repetida a avaliação de 2012 - servidora em Licença Maternidade.

ATO CHGAB/DG Nº 030/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei n° 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, aprovados no Estágio Probatório, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe que se encontram, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG N° 030/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
108010	Ronan Ferreira Marinho	Oficial de Diligências	06/10/2010	06/10/2013	GA1	GA2
108510	Lucia Farias Ferreira	Oficial de Diligências	15/10/2010	15/10/2013	GA1	GA2
108310	Antonio David Souza de Vasconcelos Junior	Analista Ministerial Especializado	20/10/2010	20/10/2013	IA1	IA2
108210	Ieda Solange Siqueira Rodrigues	Técnico Ministerial	20/10/2010	20/10/2013	EA1	EA2

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/201, e com fulcro no disposto no art. 174, inciso II, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Decisória em desfavor do servidor A.M.S, matrícula n° 111.712, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na Promotoria de Ananás/TO, para apurar sua responsabilidade diante das informações contidas no Ofício n° 185/2013 - PJA, da lavra do Promotor de Justiça, Dr. Elizon de Sousa Medrado, além das Folhas de Ponto dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano, corroborados por documentos anexos, de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; não observar as normas legais e regulamentares e não ser assíduo e pontual ao serviço, condutas que, em tese, infringem os deveres do servidor público, descritos no art. 133, incisos I, III e X, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007, além de cometer insubordinação em serviço, proibição elencada no art. 134, inciso XXI, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Estado.

II - CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente - CPPER/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III - DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e concluídos no prazo legal de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007, nas dependências da CPPER/MP - TO, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV - AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 125/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no Memo n° 505/2013/DEPPGJ, datado em 13 de novembro de 2013, subscrito pela Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, Diretora de Expediente, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elenilson Pereira Correia, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 18/11 a 02/12/2013, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 18 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 126/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo, conforme solicitação expressa no MEMO N° 202/2013/D.A/P.G.J, datado em 18 de novembro de 2013, subscrito pelo Sr. Jair Kennedy Félix Monteiro, Chefe do Depto. Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Claudenor Pires da Silva, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/11 a 30/11/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 18 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 127/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Transporte desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme solicitação expressa no MEMO N° 203/2013/D.A/P.G.J, datado em 19 de novembro de 2013, subscrito pelo Sr. Jair Kennedy Félix Monteiro, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Heber Ricardo da Cruz Almeida, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 21/11 a 20/12/2013, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 20 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 128/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 26/2013, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Juliana Gomes dos Santos Borges Bucar, a partir de 20/11/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 12/11/2013 a 22/11/2013, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 20 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 129/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Mem/DRHFP/Nº 337/2013, datado em 18 de novembro de 2013, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Maria Francilene Martins Pereira, a partir de 13/11/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 08/11/2013 a 17/11/2013, assegurando o direito de usufruto dos 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 20 de novembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PROCESSO Nº 2013.0701.000356: "Averiguação de descumprimento de cláusulas do Edital licitatório do Pregão Presencial Nº 023/2012 e do Contrato Nº 076/2012, por parte da empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38"
ASSUNTO: Administrativo: HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO FINAL
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 150/2013.

O Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e o Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais se manifestam,

Visa, neste momento, o presente processo administrativo efetivar os dispostos dos arts. 58, inciso IV, 66 e 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, e internamente na alínea 'b', itens I, IV, X, XII, XIII, XVI e XVII, da Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 076/2012, dado os descumprimentos, por parte da empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38, das obrigações insertas no Edital Nº 023/2012 e do Contrato nº 076/2012 (portanto, assumidas perante a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins).

Restou concluso nos autos que houve uma inexecução contratual resultante de várias inobservâncias e inaplicabilidades de dispositivos editalícios e contratuais de formas combinadas por parte da empresa contratada, compreendendo a extrapolação em demasia do quesito temporal e associada a uma deficiência inicial do quesito capacidade técnica operacional para findar a execução a contento, mas que somente foi sanada na parte final da execução.

Esta inexecução contratual trouxe prejuízos a esta Contratante de ordem funcional, prejudicando toda a expectativa em ter a catraca nº 04 funcionando a contento para poder dar vasão aos fluxos de entradas e saídas de visitantes e de servidores, resultando em transtornos, pois se passaram 142 (cento e quarenta e dois) dias corridos de inoperância.

Porém, esta inexecução foi paga regularmente todo mês, que na realidade deveria ter compensado o dispêndio do erário em R$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) mensais para que estes tipos de problemas sejam evitados e/ou resolvidos no prazo legal, o que resta demonstrado que não houve uma contraprestação a altura por parte da empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38.

Os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas.

Ab initio, o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a empresa contratada foi cientificada, na pessoa de seu representante, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes.

A empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38, protocolou nesta Procuradoria-Geral de Justiça, tempestivamente, em 08/10/2013, sob o nº 006293, a sua peça defendente, estando ela acompanhada de anexos, alegando, em síntese, que reconhece o atraso ocorrido mas que não houve inexecução parcial do contrato e não houve atraso injustificado, pois a mesma em todo o momento justificou o atraso na manutenção ocorrida, em que não mediu esforços para solucionar os problemas mais rápido o possível demonstrando sua boa-fé e que questões fora do seu controle geraram este atraso, restando desse modo a ocorrência do motivo de "Força Maior" causada por terceiros.

Porém, não houve o robusto convencimento da peça defendente quanto a afastabilidade da culpa da empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38 nos fatos geradores que desencadearam as apontadas inexecuções e por conseguinte a culpa pelos prejuízos advindos.

Este Órgão Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, da aplicabilidade das seguintes sanções administrativas em desfavor da empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38:

1 - ADVERTÊNCIA, prevista no item I, da alínea 'b', da Cláusula Décima Primeira, visando alertar a empresa contratada para que proceda, nas próximas execuções de serviços de manutenções preventivas e corretivas, com maior atenção aos comandos normativos dos dispostos no Anexo - II, do Termo de Referência e no Contrato como sendo regra geral, e também, como sanção pelo não cumprimento da obrigação disposta no item XVII, da Cláusula Quinta, do mencionado Contrato, decorrente da inobservância e da inaplicabilidade de forma combinada dos dispositivos 4.1; 5.1.1; 6.1; 7.1; 7.2; 7.3; 9.1; 8.2; 10.1.1 e 10.1.4, do Termo de Referência;

2 - MULTA de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência, pelo(a):

2.a - descumprimento combinado das obrigações previstas nos itens I e VI, da Cláusula Quinta do Contrato, caracterizado pela conduta de inércia quanto às prestações de informações de forma espontânea em época oportuna,

2.b - não conclusões dos serviços de manutenções corretivas a contento da catraca nº 04 nos prazos legais, descumprindo de forma combinada os dispositivos 1.1; 2.1; 8.2.1 e 8.2.2, do Termo de Referência, restando desta conduta negativa o não cumprimento da obrigação disposta no item XVII, da Cláusula Quinta da mencionado Contrato, e,

2.c - em cumprimento ao disposto do item XIII, da Cláusula Décima Primeira do Contrato, que impõe que o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação, e tendo o valor da contratação sido apurado em R$ 6.645,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), referente aos 03 (três) meses de inexecução e, tendo o valor da soma das multas sido apurado em R$ 5.980,50 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), FIXANDO o montante de R$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) como valor final das multas, DEVENDO este valor ser compensado no pagamento da mensalidade vindoura, conforme dispõe o item X da mesma Cláusula contratual.

Devidamente Notificada em 05/11/2013, por meio de seu representante legal, para que, querendo, apresente recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte do recebimento do termo de notificação, conforme determina o art. 109, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93 e item XVII, da alínea 'b', da Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 076/2012, porém a empresa contratada quedou-se inerte, operando dessa maneira os efeitos da Revelia.

Por todo o exposto, o Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e o Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, ex vi art. 2º, inc. IV, alínea 'a', item 7 e parágrafo único do ATO/PGJ Nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013, DECIDEM homologar a DECISÃO exarada por meio do Despacho n.º 137/2013.

O presente Despacho deve ser enviado pela Secretaria da Diretoria-Geral à Diretoria de Expediente para publicação na imprensa oficial, posteriormente, com a juntada da cópia da referida publicação, deve a empresa contratada Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ Nº 08.053.729/0001-38 ser cientificada.

Após, remetam-se os autos ao Departamento Financeiro para que seja procedido o desconto do valor da Multa no pagamento da mensalidade vindoura, arquivando-se em seguida na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral o presente processo administrativo sancionatório.

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 20 de novembro de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
PGJ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 112/2013
Processo nº: 2013/0701/000315
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 55 (cinquenta e cinco) Computadores Desktop, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R$ 57.527,25 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Paulo Sérgio de Andrade.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2013
Processo nº: 2013/0701/000316
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: DMX6 Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 55 (cinquenta e cinco) No-break 700 VA e 08 (oito) Estabilizadores de 02 KVA, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R$ 12.533,25 (Doze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Gabriela Gonçalves Costa Mordente.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2013
Processo nº: 2013/0701/000319
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Copy Center Comércio de Produtos de Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 08 (oito) Impressoras Laser Multifuncional, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R$ 6.919,20 (Seis mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Fausto Queirós de Sá.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 115/2013
Processo nº: 2013/0701/000320
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: BBR Soluções, Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 110 (cento e dez) Suportes para fixar Monitores, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R$ 13.838,00 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Beatriz Bello Rossetto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2013
Processo nº: 2013/0701/000379
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: J. Câmara & Irmãos S.A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ASSINATURAS IMPRESSAS, 10 (DEZ) ASSINATURAS ON-LINE e FLIP DIGITAL (versão completa) digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de janeiro de 2011 com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo Administrativo nº 2013.0701.000379, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de 01/12/2013 à 30/11/2014.
MODALIDADE: Inexigência, art. 25, inciso I-, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 19/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Contratado: Divino Rodrigues Carneiro e Fátima Regina de S. Campos Roriz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2013
Processo nº: 2013/0701/000067
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tri Signal Ind. e Com. de Móveis Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item único, linha: 25 da Ata de Registro de Preço nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 19/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2013
Processo nº: 2013/0701/000318
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: S & L Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática - 110 (cento e dez) Monitores de Led, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ao CESAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000150, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos bens adquiridos o preço total de R$ 45.914,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 20/11/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada : Luciano Vieira da Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 243/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 3344/2013 - Assunto: Relatório de Avaliação do programa TCE - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 843/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Iracy Rodrigues da Silva Barbosa - Secretário Municipal de Educação à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor em Substituição à Conselheiro
Convocação nº 112/2013

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Prestação de Serviços na aplicação de Curso de Costureira em Malha, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 05 de Dezembro de 2013 às 10:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 20 de novembro de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL,
REF. AO CONTRATO Nº 020/2010.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n° 020/2010, Licitação de Tomada de Preço de nº 04/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Darcinópolis de CNPJ: 25.064.072/0001-23, com a Empresa Rosário Ind. e Com. de Artefatos de Cimento e Construções Ltda, de CNPJ: 38.136.123/0001-27, cujo objeto era a prestação de serviço de engenharia para construção de 01 (uma) creche padrão FNDE para atender 224 alunos no Município de Darcinópolis/TO, de acordo com o Convênio de nº 655801/09. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 - SRP

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a republicação do Pregão Presencial n° 075/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE FORROS DE GESSO E PVC, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3372/2013. MODALIDADE: Pregão - Presencial - Menor preço, Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 05/12/2013 às 14:30, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital Republicado e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 22 de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013

A Secretaria Municipal de Produção, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a contratação de serviços de perfuração de poços de monitoramento- piezométricos em Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3005/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial - Menor preço, valor Global. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 05 de dezembro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO.LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@ hotmail.com.

Gurupi/TO, 22 de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 076/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013, Tipo Menor Preço Por Item, que se realizaria no dia 25/11/2013 às 09h, para adequação das especificações constantes no termo de referência, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Mobiliários e Equipamentos, com montagem e instalação para Creches e Escolas da rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO. Processo Administrativo Nº 3334/2013.

Gurupi/TO, 21 dias do mês de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça José Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins,

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, dia 06 de Dezembro de 2013 às 08h30min (horário de Brasília), tipo menor preço por item, Visando Locação de Veículo Aberto Para Atender as Necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, dia 06 de Dezembro de 2013 às 10h00min (horário de Brasília), tipo menor preço por item, Visando Aquisição de Gás Natural de Cozinha, Para Atender as Necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, dia 06 de Dezembro de 2013 às 11h30min (horário de Brasília), tipo menor preço por item, Visando Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeição, para atender as Necessidades do Município de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:30 às 18:30 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins, 20 de Novembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 007/2013

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579, do dia 1º de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
5	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE ZONA URBANA	451	APARECIDA CARVALHO DE SOUSA

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 22 de novembro de 2013, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h às 13:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo, 21 de novembro de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com pressupostos de dano ao Erário através de Auditoria no âmbito administrativo realizado pela Comissão Especial Municipal na gestão atual;

Considerando, especialmente, atender a recomendação da Chefia de Controle interno deste município;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos apurando as responsabilidades nos atos de má-gestão praticados na anteriormente, bem ainda promover o devido respaldo dos atos da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial entre outros derivados do exercício de 2012;

Considerando, por fim, que diante dos atos de improbidade que possivelmente ocasionaram dano ao Erário Público a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis, em cumprimento ao estabelecido nas supracitadas normas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para consecução dos trabalhos da Tomada de Contas de Especial nº 01/13 instauradas por meio da Portaria Municipal nº 21/2013, por mais 30 (trinta) dias, haja vista o volume, complexidade de informações e obstáculos aos trabalhos da comissão durante a apuração dos fatos. Devendo o relatório final, caso não ocorra novamente imprevistos, ser apresentado em até 15 dias da conclusão dos trabalhos;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins - TO, 20 de novembro de 2013.

MOISÉS AVELINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ: 25.064.007/0001-06, legalmente representada por seu Prefeito Senhor: FRANCISCO DE SOUSA LOPES, vem através deste, convidar toda a população sãomiguelense, a participar da Audiência Pública para a discussão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que será realizada dia 09 de dezembro de 2013, a partir das 16:00 horas, no Espaço Cultural de São Miguel do Tocantins/TO.

São Miguel do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2013.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 02.675.473/0001-14
NIRE 17200259045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Em conformidade com o art. 1.072, § 2º, CC/2002, ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, para se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2013, com a primeira chamada às 18:00h, e em segunda chamada às 18:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02, Lotes 03 e 05, Centro, Palmas, Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de contas referente receita e despesas do ano de 2013.
b) Distribuição de lucros proporcional as quotas de cada sócio.
c) Plano de ação para 2014.

Palmas, 23 de outubro de 2013.

Dr. Hilton Soares da Mota
Diretor Presidente

Dr. Silvio Alves da Silva
Vice Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Bucar Ltda - ME, CNPJ 16.709.265/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua Bernardino Maciel, 570, Q 5, Lt 01, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONCREGELL CONCRETO LTDA - ME, CNPJ N° 33.200.528/0001-63, sito à Rua 01, n° 168, Qd. 01, Lt. 06, Setor Eng. Waldir Lins, Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para indústria de concreto. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

COOPERATIVA DE PRODUTORES
DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - VALLECOOP
CNPJ: 04.505.054/0001-60 NIRE: 174.000.195-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os cooperados com direito a voto, para a nona Assembleia Geral Extraordinária, para comparecerem na sede da COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - VALLECOOP no dia 13 (treze) de dezembro de 2013, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados, e, em segunda convocação às 12:00 horas, com a presença de metade dos cooperados, e em terceira e última convocação às 15:00 hs com a presença mínima de dez cooperados, para eleição do Conselho de Administração, para o triênio 2014/2016. Os interessados deverão apresentar a chapa para registro até o dia seis de dezembro de 2013, até às 18:00 horas. Após a apresentação da chapa para registro, sendo as mesmas afixadas na sede da VALLECOOP - Rua Haroldo Veloso, s/n, Qd. 01, Lt. 1/48, CEP: 77813-430 - Araguaína/TO, sendo que qualquer cooperado em pleno gozo de seus direitos poderá impugnar candidatura que não preencha os requisitos estatutários, no prazo de três (03) dias. O Estatuto e a lista de cooperados inscritos e com direito a voto esta disponível para consulta na sede da VALLECOOP.

Araguaína-TO, 18 de novembro de 2013.

Nasser Iunes
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGV - Armazens Gerais Vitoria LTDA-ME, inscrito no CNPJ 07.176.401/0001-46, com endereço na Rodovia TO 255, KM 02, sentido Lagoa da Confusão - Cristalândia, S/N, zona rural, CEP: 77.493-000, Lagoa da Confusão -TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de INDÚSTRIA - Armazenamento e Secagem de Grãos localizada na zona rural, Km 02, TO-255, do município da Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação nos Estados de Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, resolve: Convocar todos os Sindicatos Filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30/11/2013, às 10:00h (dez horas), em primeira convocação, na sua sede social, sito a Rua Quintino Bocaiuva, nº 468, Setor Campinas, Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação por escrutínio secreto da Retificação Orçamentária do exercício de 2013, instruída com parecer do Conselho Fiscal; 2) Previsão Orçamentária para o exercício de 2014, instruída com parecer do Conselho Fiscal; 3) Assuntos Diversos. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 11:00h (onze horas), com qualquer número de presença, no mesmo dia e local. Goiânia, 18 de novembro de 2013.

Edvard Pereira de Souza
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA ME, CNPJ: 37.426.376/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade: Impressão de material para uso publicitário, com endereço completo QUADRA 103 NORTE, RUA NO-7, LOTE 8 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - CREF14/GO-TO.

PORTARIA 026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação e intensificação da fiscalização na jurisdição do CREF14/GO-TO; CONSIDERANDO a competência estabelecida no estatuto do CREF14/GO-TO da Comissão de Orientação e Fiscalização. CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do dia 24/10/2012 e 26/10/2013; RESOLVE: art. 1º Nomear para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização os seguintes Profissionais: I - Profissionais estabelecidos em Goiás: João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO; Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO; Patrizia Talone Pinheiro - CREF 000182-G/GO; Simone Roriz Baptista Ferreira - 002460-G/GO; Wesley Rosa dos Santos - CREF 001246-G/GO; II - Profissionais estabelecidos no Tocantins: Ari Porto-000008-G/TO; Carolline Gimenez Graça-000255-G/GO; Mônia Praxedes -0000203-G/TO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUBENS DOS SANTOS SILVA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Diamante Agrícola S/A, CNPJ: 10.307.397/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade-Construção de Ponte de pequeno Porte, com endereço FAZENDA RELÂMPAGO, LT-67-A, Dueré/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fabiana Junia Ferreira, pessoa física, portadora do CPF 040.805.196-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercício da atividade de carvoaria na Fazenda Marupiara VII - Quinhão B, Loteamento Dueré 1ª Etapa, zona rural, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA n° 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo Helmuth Koch, CNPJ 05.669.317/0001-39, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de extração de areia e seixos, situado na zona rural, município de Tupirama-TO.O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Indústria e Comércio de Cereais Bom de Gosto LTDA ,CNPJ 08.089.064/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), sendo regularização e ampliação para a atividade de Beneficiamento de Arroz com endereço na Rua 05, N.º 155, Chácara 102 Perímetro Urbano, Gurupi. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada DELTA DO TOCANTINS, associação pública inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.632/0001-04, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal Nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e na Lei Federal Nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas dos municípios de Pedro Afonso, Tupirama e Bom Jesus do Tocantins para a 2ª etapa da CONSULTA PÚBLICA que discutirá o PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PIGIRS) do Consórcio Delta do Tocantins. Fica designado o período de 25 de novembro à 15 de dezembro de 2013 para a realização da CONSULTA PÚBLICA destinada ao recebimento de observações, dúvidas e sugestões para o PIGIRS do Consórcio Delta do Tocantins. O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos permanecerá à disposição dos interessados para *download* nos sítios eletrônicos www.pedroafonso.to.gov.br, www.tupirama.to.gov.br e www.bomjesus.to.gov.br a partir do dia 25 de novembro de 2013 e em forma impressa na sede do Consórcio no endereço abaixo. As dúvidas, observações ou sugestões em relação ao PIGIRS poderão ser encaminhadas pela sociedade por meio do endereço eletrônico consorciodeltato@gmail.com ou através de protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede do Consórcio Delta do Tocantins localizada na Rua José Brandão, Setor Aeroporto, S/Nº, Edifício Carlos Cardoso, Sala 08, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada Delta do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Presidente do Consórcio Delta do Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.065.767/0001-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para licenciamento ambiental para os Portos de Balsa localizados nos municípios de Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Tupiratins, Rio Sono, Tocantínia (Rio Sono), Palmeirante, Goiatins, Tocantínia, Peixe, Gurupi, Esperantina, Xambioá, São Miguel do Tocantins, Barra do Ouro, Pau D'Arco, Santa Fé do Araguaia, São Sebastião. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2013.

O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.

TOCANTINS 25 ANOS
CONFIANÇA RENOVADA

Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!

Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social